



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

0533

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.044

BELEM - SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Justiça, Saúde Pública e Fazenda

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Do Conselho de Recursos Fiscais

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da CELPA

AVISO - TOMADA DE PREÇOS N. 57/87
Da COSANPA

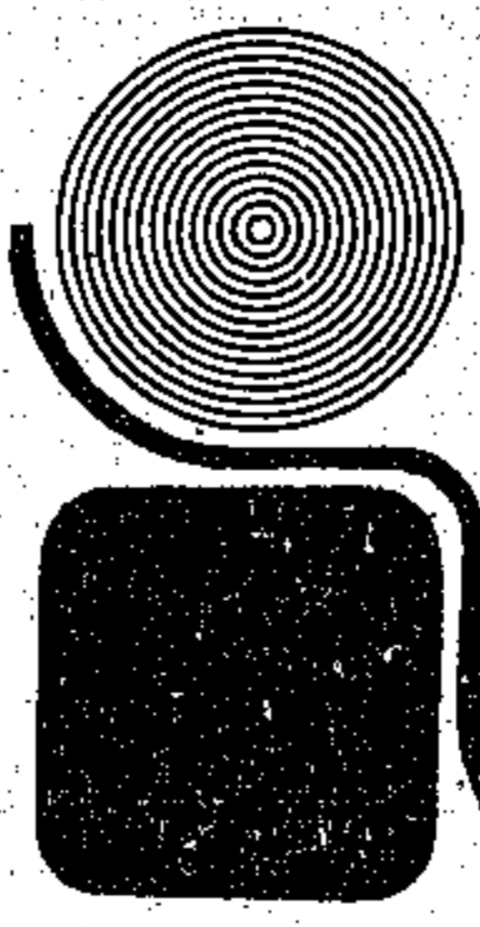
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Do IPASEP

ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIAS**FAZENDA****CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª. CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Exm.^o Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 18 de agosto para julgamento do recurso abaixo discriminado:

Nº 594 - "Ex-Offício" em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª. Região Fiscal - Paragominas e interessada a firma Fausto Eller - Farmácia do Mercado. Sendo Relator o Conselheiro, Antonio Klinger de Sousa, Secretária Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1987.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº550/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes Veículos de propriedade da DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PARÁ:MEC.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Sedan	OF.0374
Volkswagen	Brasília	OF.0376
Volkswagen	Fusca	OF.1027

Port. nº547/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA.

MARCA	TIPO	PLACA(Chassis)
Chevrolet	Camioneta	SBG258NPBHO023020

Port. nº548/87-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL-MICEB.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Gol-Plus	BC-6804

Port. nº549/87-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Voyage	9BWZZ30ZHT004048
Chevrolet	Camioneta	9BG258NFHHC017194
Yamaha	Moto-1125	9C635N000H0114990
Yamaha	Moto-125	9C635N000H0114982

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.

Port. nº181/87-Conceder, Complementação ao Suprimento de Fundos através da Portaria nº154/87-DGA, nos termos do art. 42, do decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA, funcionária desta Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$269.000,00(Duzentos e sessenta e nove mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de julho e agosto/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1987.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA

Diretora Geral de Administração

EXT. nº 10535 REG. nº 25024 DIA 14.08.87

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0079, de 11 de agosto de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, Diretor Geral, IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS, Chefe da Divisão de Legislação e Jurisprudência e VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Preços para materiais de consumo desta Secretaria de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 de agosto de 1987.

a) ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA nº 0080, de 11 de agosto de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR THEREZINHA DE JESUS CAMARGO CASARA, Agente Administrativo, matrícula nº0040215-17 lotada nesta SEJU, para exercer a Função Gratificada - FG-4 de Secretária de Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 de agosto de 1987.

a) ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA nº 0081, de 11 de agosto de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ, Técnica de Planejamento, matrícula nº0025488-28, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, ora a disposição desta SEJU, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados - FG-4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 de agosto de 1987.

a) ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

(G.R.º 19123)

SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 245 de 31 de agosto de 1987.

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1242 de 24.12.83.

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares referente ao mês de julho/87, aos servidores desta Secretaria abaixo discriminados:

ADAIRES GOMES DE LIMA

ADEMITA VIEIRA DE SOUZA

ADILSON JOSÉ COUTINHO MESQUITA

AIDA CARDOSO DOS ESPÍRITO SANTO

ALBA DA SILVA DANTAS

ALCIONE TEIXEIRA NUNES

ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS

AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS

ANA ALVES DA CRUZ

ANA CÉLIA ARAUJO DA ROCHA

ANA CLAUDETE SARAIVA DA COSTA

ANA DE NAZARÉ QUEIROZ DE ANDRADE

ANA GORETH GUEDES FEIO

ANA MARIA AFONSO

ANA MARIA AZEVEDO DA ROSA

ANA MARIA DA SILVA BRAGA

ANA MARIA MARTINS BRANDÃO

ANA MARIA PEDROSO BATISTA

ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA

ANA MARIA SANTOS RIBEIRO

ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI

ANA ROSA DA SILVA ANDRADE

ANA SUELY CASTELO DE VASCONCELOS

ANTONIO BENEDITO DE FIGUEIREDO LEDO

ANTONIO MARIA LOUREIRO PANTOJA

BELMIRA SOUZA SALES CORDEIRO

BERNARDA BRITO DA SILVA

BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO

CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL

CARLOS DA SILVA SOUZA

CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

CARMEN LÚCIA DA SILVA BASTOS

CARMEN MARIA PENA TORRES

CÉLIA BAKER DE MELO

CÉLIA LUZIA LEITE CASTRO

CÉLIO CAVALLEIRO DE MACEDO CARREIRA

CLARICE LOBO DOS REIS

CLAUDETE AMARAL DA SILVA

CLÓDVALDO HERMES FERREIRA

CRUZA MESQUITA DE JESUS

CONCEÇÃO DO BOM JESUS

CONSUELA NAZARÉ COSTA DA SILVA

DAGMAR MACHADO DA SILVA

DALBA MENDONÇA DA SILVA

DAMIANA CARVALHO DE OLIVEIRA

DARCY PACHECO CUNHA

DÁRIO FACANHA JUNIOR

DEUZARINA DE JESUS COUTINHO BRITO

DEUZA MEDEIROS DA SILVA

DEUZUITE MOUTA DA ROCHA

DEUZUILLA DE OLIVEIRA SANTOS

DJANIRA BARROS DA SILVA

DIÓGENES DE OLIVEIRA CASTRO

DIÔNÊA VIEIRA DE ALMEIDA

DÓFILA FARIAS DIAS

DOLLY DA ROCHA TAVARES

DOMINGOS DA ROCHA JUNIOR

EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA

EDINA MARIA RODRIGUES

EDNA MARIA DINIZ DA SILVA

EDNA MATOS DOS SANTOS

ELIAS DE SOUZA GORAYEBE

ELIVALDO BATISTA DE SOUZA

ELCINA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE SANTOS

ELZA FAVACHO DOS REIS

ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA

ELZA MAURÍCIA DE OLIVEIRA

EMANUEL BENEDITO NUNES SABBÁ

ENIETE RODRIGUES DA SILVA

ENÓQUIA TEIXEIRA GUEDES DE OLIVEIRA

EREMITA LIMA NASCIMENTO

ERNESTO BRAZ FERREIRA DOS SANTOS

FÁTIMA VASCONCELOS LIMA

FAUZE DA ROCHA SALIN

FERNANDO DO SOCORRO CARVALHO

FRANCINETE SOARES DOS SANTOS

FRANCISCA DE ASSIS PROTÁSSIO

FRANCISCA MIRANDA LUCENA

FRANCISCO FIGUEIREDO PAMPLONA

GABRIEL GONDIM HERMES

GERSON MENESES DA SILVA

GERSON GOMES DE OLIVEIRA

GILBERTO MIRANDA DA SILVA

GLÓRIA VIRGÍNIA MANDARO DE OLIVEIRA

GRAÇA MARIA DA SILVA MARINHO

GUACIRA MARINHO DE LEMOS

HALMÉLIA RAIMUNDA SOBRAL LOURENÇO

HELENA ALVES DA COSTA E COSTA

HELENA ROCHA CARVALHO

HELOISA HELENA CORRÊA VALENTE

HERON DA COSTA PEDREIRA

HIGINO PEREIRA DE SÁ

HILDA BRAGA DOS REIS

HOSANA SENA DO CARMO

INÁCIA MIRANDA DA COSTA

INÁCIO ROCHA

INALDO TEOTÔNICO COELHO

IRAILCE DE VASCONCELOS SOARES

IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA

IRACEMA GUERREIROS MEIRELLES

IRACEMA SILVA COSTA

IRACEMA RIBEIRO DAMASCENO

IRAQUELMA PINHEIRO ARAUJO

IRENE BERMERQUI

IRENE FERREIRA DE MENDONÇA

IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES

IVANILDA PEREIRA DE CARVALHO

IVONE DA SILVA FERNANDES

IVONE MARIA DA SILVA

IVONE SARAIVA COELHO

IZABEL PEREIRA DE CAMPOS

IZATIAS VALDEZ DANIEL

JACIRENE BARROS DE LIMA

JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO

JANECI PINTO MONTEIRO

JANDIRA NAZARÉ SIQUEIRA LOBO

JOANA CARVALHO CASTRO

JOANA LUZIA DE SOUZA MASCARENHA

JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO

JOÃO DE DEUS CORDOVIL

JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO

JOÃO NAZARÉ DA SILVA

JOSÉ ADESON LOBÃO BARROSO

JOSÉ DA SILVA FELIS

JOSÉ IZUILO FERREIRA GOMES

JOSÉ HORLEY GOMES GUIMARÃES

JOSÉ MAGALHÃES MOTA

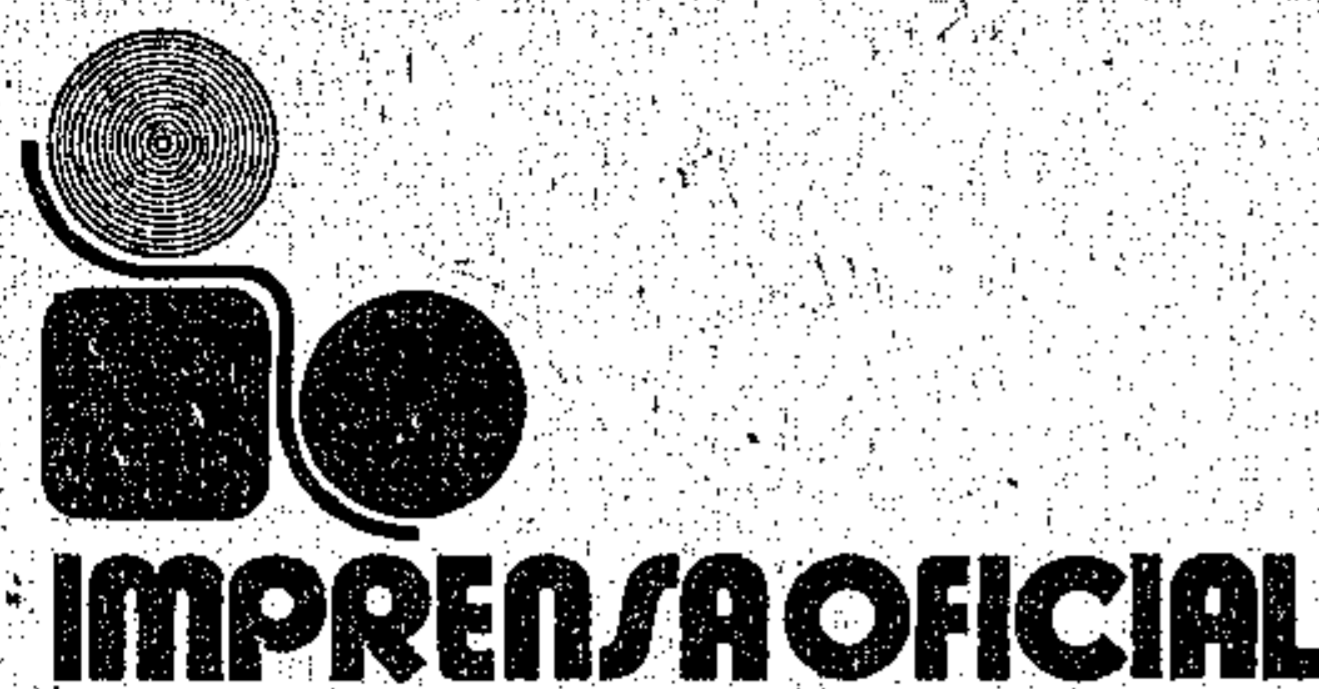
JOSÉ MARIA DE SOUZA REIS

JOSÉ MARIA NEGRÃO GUIMARÃES

JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO FILHO

JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO

JUCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Semestral Cz\$ 1.058,40
Trimestral Cz\$ 529,20
Outros Estados e Municípios
Semestral Cz\$ 1.865,43
Trimestral Cz\$ 932,70
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 315,88
Preço por página Cz\$ 64.439,92.

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs, e das 15:30 às 18:30 hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
deirno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

JULITA SAYURI KAMIJO PEREIRA
JURACI LISBOA RODRIGUES
LAURINEA DE LIMA FERREIRA MONTEIRO
LÁZARO DOUTINHO ESTEVES FILHO
LEONOR DE ASSUNÇÃO DE MELO CASTELO
LIBIA DA SILVA E SOUZA
LIELSON MILBURGES DA COSTA
LINDA GUIMARÃES PACHECO
LINDALVA CELIA SOUZA QUEIROZ
LINDALVA PINHEIRO ARAUJO
LOURDES REGIA BASTOS LOPES
LUCELINDA DO ESPÍRITO SANTOS NAGAHISKS
LÚCIA DE FÁTIMA TRINDADE FIALHO
LUCIA ALVES DA CRUZ
LÚCIA HELENA LIMA MIRANDA
LÚCIA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA
LÚCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA
LÚCIA MARIA FONSECA PINTO
LÚCIA PINHEIRO GONÇALVES DIAS
LUCINETE CHAVES DA SILVA
LUCILEA PASSOS DO ROSÁRIO
LUCILENE CHAVES DA SILVA
LUCILA JANETH ESTEVES PEREIRA
LUIZA CHAVES COELHO
LUIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS
LUIZ DA SILVA SENA
LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES
LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO
LUIZ OTÁVIO NUNES BARBALHO
LUZAMIRA VILHENA DE FARIAS
MARIA ALBENIZA SANTOS DA LUZ
MARIA APOLÔNIA COSTA GADELHA
MARIA ARITUZA TEIXEIRA DA SILVA
MARIA ASSUNÇÃO REIS DE OLIVEIRA
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA TRINDADE
MARIA AUXILIADORA VERA CRUZ
MARIA CACILDA DUARTE DA SILVA
MARIA CECÍLIA BASTOS LE CORNEC
MARIA CECÍLIA OLIVEIRA MESQUITA
MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA
MARIA CELESTE DUARTE CORDÓVIL
MARIA CELESTE LOBATO CARDOSO
MARIA CELESTE RODRIGUES
MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO
MARIA CELIA SANTOS MOURA
MARIA CELINA PINTO DE MELO
MARIA CIRA SOARES PINHEIRO
MARIA CLÁUDIA EMERECIANO DE MELO
MARIA CRISTINA PINTO REIS
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACIEL
MARIA DA SILVA CARVALHO
MARIA DAS DORES VASCONCELOS DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FONSECA
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES
MARIA DAS GRAÇAS SENA
MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES
MARIA DE BELÉM MONTEIRO DA SILVA
MARIA DE BELÉM PINHEIRO PINTO
MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS
MARIA DE BELÉM RODRIGUES LOUREIRO
MARIA DE FÁTIMA JESUS SANTANA
MARIA DE FÁTIMA RUFFEIL FEITOSA
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA SILVA LEÃO
MARIA DE JESUS BASTOS GABAY
MARIA DE JESUS ATAÍDE OLIVEIRA
MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA
MARIA DE LOURDES MOUTA PINHEIRO
MARIA DE LOURDES NEVES RIBEIRO
MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAUJO
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA
MARIA DE NAZARÉ CASTRO DE SOUZA
MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERNANDES
MARIA DE NAZARÉ GOMES CARDOSO
MARIA DE NAZARÉ MORAES PALHETA
MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ ROCHA PACHECO
MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ SOUZA SANTOS
MARIA DO CARMO CHARCHAS DE OLIVEIRA
MARIA DO NASCIMENTO GOMES
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA GOMES
MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO
MARIA DO SOCORRO SOARES
MARIA DAMIANA SILVA CABRAL
MARIA DILAIR MENEZES GONÇALVES
MARIA DONÁTILA TAVARES DE ALCANTARA
MARIA ELIZABETH BARROS DIAS
MARIA ELIZABETH GALVÃO DO NASCIMENTO
MARIA EMÍLIA RAMOS CUNHA
MARIA EMÍLIA SIQUEIRA DOS REIS
MARIA ERCI PASTANA DA SILVA
MARIA GRACY PINHEIRO LIMA
MARIA GRAZIELA ROMANA GOUVEIA
MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES
MARIA HOSANA FIGUEIREDO FERREIRA
MARIA HOSANA PINHEIRO CABRAL
MARIA IZABEL CARDOSO DA SILVA
MARIA JOSÉ ARAUJO FARIAS
MARIA JOSÉ CARVALHO DE MAGALHÃES
MARIA JOSÉ DA SILVA MENDONÇA
MARIA JOSÉ FONTELES BAPTISTA
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA
MARIA JOSÉ RABELO DA SILVA
MARIA LAURA DE ALMEIDA POSTILHO
MARIA LUÇI COELHO
MARIA LUCIETE REIS SANTOS
MARIA LUZIA SOUZA GOMES
MARIA MARITANA DE CASTRO
MARIA MINERVINA RODRIGUES TRINDADE
MARIA MIRTHS DA SILVA BRASIL
MARIA NATALICE DE JESUS VEIGA DE MELO
MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO
MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA
MARIA TEREZA CORDÓVIL DA SILVA
MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
MARIA TEREZINHA MARTINS ALVES
MARIA TRINDADE SENA SANCHES
MARGARETH BENTES PONTES
MARLENE ALVES DA COSTA
MARLENE SOUZA DA SILVA
MARILDA EDNA DO ESPÍRITO SANTO
MARILDA SILVA REGO
MARINA COUTO DA PAIXÃO
MATILDE MARIA SANTOS BARROSO REVELLO
MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO
MARILOURDES RODRIGUES MODESTO
MERIAN ARAUJO DA ROSA
MERIAN BENTES LOUREIRO
MERIAN TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
MELITANA DE OLIVEIRA PANTOJA
MANDEL FERNANDO COSTA
MANDEL DOS SANTOS MONTEIRO
MANDEL MARIA DE PAIVA DIAS FERREIRA
MARCELO COUTINHO DIAS FERREIRA
MARCELO RAIMUNDO DE NAZARENO FARIAS
MÁRIO RUBEN DE MELO MARTINS
MÁRIO ZULAIR CARRERA DOS SANTOS
MAX NAZARENO BARRA FEIO
MIGUEL HAGIO AMARO
NATIVIDADE DE BARROS
NAZARÉ DO SOCORRO DURANS
NAZARINA GUERREIROS DE LIMA
NAZIRA SÁNTANA PALERMA
NELY AMIM JARDIM
NELSON PIRES SADALA
NILZA NASCIMENTO BATISTA
NIRLANDO PEREIRA MARQUES
NORMA DE NAZARETH SANTOS DA SILVA
NORMA SUELY DA SILVA FARO
OCTÁVIO DE FREITAS LEITE
ODETE ESPERANÇA PINTO PERALTA
IDINEA VIRGOLINO NASCIMENTO
OLGA SUELY RIBEIRO DE CASTRO
ONEIDE LÚCIA NAZARÉ FERREIRA
ORLANDO RAIMUNDO NATUNES DA SILVA
ORLANDO SILVA PEDROSA FILHO
ORIAN DE FÁTIMA SANTOS SOUZA
OSMARINA MELO DE SOUZA
OSAVLDO VICENTE CASTRO DOS SANTOS
OTACÍLIA MOREIRA MIRANDA
OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE
PAULO MANDLSTAN FERNANDES
PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA
PAULO SÉRGIO DE MELO MARRANHÃO

PEDRINA ARAUJO DOS SANTOS
 PEDRO FAVACHO DE MELO
 PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA
 RAIMUNDA BENTES NASCIMENTO
 RAIMUNDA DARLINDA VELOSO DA SILVA
 RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS
 RAIMUNDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
 RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA
 RAIMUNDA DE SOUZA FERNANDES
 RAIMUNDA MOURA DE CARVALHO
 RAIMUNDA NAZARETH TEIXEIRA DO ROSÁRIO
 RAIMUNDA RUTILAND CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 RAIMUNDO BARROS DE SOUZA
 RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTOS ALEIXO
 RAIMUNDO EUNÁPIO FILO-CREÃO GARCIA
 RAIMUNDO FONSECA FERREIRA
 RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
 REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA
 REGINA COELI DE SOUZA FONSECA
 REGINA LORENA DA SILVA
 REGINA NAZARÉ SANTOS DE ABREU
 REGINA SILVIA DE BÉLICHE PINHEIRO
 REINALDO DA SILVA ALVES
 RENATO RODRIGUES DE PAIVA
 ROSA AMÉLIA CALDERÃO MAGALHÃES
 ROSA ELIANA PASSOS FERREIRA
 ROSA JÚLIA COELHO DE LIMA
 ROSA MARIA VIANA DA ROCHA
 ROSANGELA MARIA SANTOS DO CARMO
 ROSÉANE MARIA HOLANDA ALVES
 ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO
 ROSÉLY SENA
 ROSILDA FERREIRA ARAUJO
 RUY FRANCISCO BRAGA QUEIROZ
 RUTH HELENA BENCHIMOL ABUFAID
 SANDRA HELENA FERREIRA ELYSSONDRES
 SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
 SANDRA MARIA MOURA DA SILVA CARDOSO
 SANDRA REGINA AZEVEDO NUNES
 SELMA MARIA MELO BRAGA
 SERGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA
 SERGIO MORAES DE SOUZA
 SILVANA MARIA QUEIROZ COSTA
 SILVIA NASCIMENTO DA SILVA
 SIMÉA MARIA RUSSO PEDROSA
 SONIA BASTOS DA SILVA
 SONIA MARIA BATISTA DA SILVA
 SONIA RAIMUNDA LISBOA MORAES
 SUELY DE FREITAS FERREIRA
 SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE
 TELMA NAZARÉ BORGES GONÇALVES
 TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA
 TEREZA DE JESUS MENDES ALBUQUERQUE
 TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO
 TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS
 TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DA SILVA
 TEREZINHA DE JESUS BATISTA ALVES
 TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES
 TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA
 TEREZINHA MODESTO DA CUNHA
 TEREZINHA PEREIRA LIMA
 TEREZINHA TEIXEIRA SENA
 VANDA TAVARES DOS SANTOS
 VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS
 VERA REGINA PINHEIRO
 WASHINGTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
 ZEORÁDIA RODRIGUES DE BRITO
 ZELIA MATIAS DA COSTA
 ELIANE DO SOCORRO AZEVEDO
 SANDRA MARIA PINHEIRO
 ROSANGELA ROCHA PIRES

Portaria nº 246 de 03 de agosto de 1987

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1242 de 24.12.83,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares referente ao mês de agosto/87, aos servidores desta Secretaria abaixo discriminados:

ALMIR DA FONSECA MARINHO
 ALTAIR SALGADO BORGES
 ANGELA MARIA ARAGÃO
 ANA LUCIA COSTA PEREIRA
 ANA MARIA DA SILVA LOPES
 ANA MARIA PIRES MENDES
 ANA ROSA RODRIGUES ALVES
 ANA SOFIA RESQUES GONÇALVES
 ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE
 ANTONIA CORRÊA DO NASCIMENTO
 ANTONIA MARIA DO CARMO MELO BRAGA
 ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA
 ANTONIO MARIA SOUZA CABRAL
 ANTONOR DE SOUZA LEAL
 ARLETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO
 BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ
 BENTA HELENA PALHEIRA DA SILVA
 BERNARDINO RODRIGUES ARAUJO
 BRAHIM JOSÉ DANICH ZACARIAS
 CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS
 CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS
 CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS
 CÉLIO DE OLIVEIRA ALVES
 CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA
 CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO
 CLEBER MONTEIRO
 CLOTILDE FERREIRA DE MIRANDA
 CREUZA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA
 CRISTOVAM BARBOSA DA ROCHA
 CÉLIA CLEIDE SANTOS LEMOS
 DINALDO DA SILVA COSTA
 DULCINEA MACIEL DOS SANTOS
 EDOJAIR DE CARVALHO FURTADO
 EDNAMAR MARQUES DA LUZ
 EDINA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA
 EDNA LEA PANTOJA
 EDSON RODRIGUES DA COSTA
 ELIANA MARTINS SANTOS
 ELIEL DE OLIVEIRA SILVA
 ELIETE CARVALHO SOUTO
 ELIZABETH DO SOCORRO GAMA DE AZEVEDO
 ELIZABETH MACEDO ALVARENGA
 ELIZEU PINHO DE FREITAS
 ELOISA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
 ERONILDES DE OLIVEIRA CARNEIRO
 ESMERALDA MARIA PEREIRA
 EVALDO LOPES DE FARIAS FILHO
 FÁTIMA NAZARÉ CERNAIRO OLIVEIRA
 FERNANDO DE JESUS CASTRO LOBATO
 FLORZINA ALMEIDA DURANS
 GENEROSA VIEIRA NERES
 GERSON OLIVEIRA PENNA
 HELENA RÉGO BRAGA
 HELENA REIS DO ROSÁRIO
 HELENRUTE SOCORRO QUARTE LIMA
 HELEN ROSIANA RIBEIRO MONTEIRO
 IEDA SALOMÃO CRUZ ROCHA
 IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO
 IZAN ALVES DOS SANTOS
 JAIME LUZ RODRIGUES
 JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
 JOÃO DAMIÃO FERREIRA CHAVES
 JOÃO DO ROSÁRIO ELÉRES
 JOANA DE SOUZA NASCIMENTO
 JOANA TRINDADE NUNES
 JOELOI LEMEIRA ROMA
 JOSÉ GABRIEL DE ARAUJO COUTINHO
 JOSÉ MARIA CARVALHO D. OLIVEIRA
 JOSÉ MESQUITA SILVA
 JOSÉ NAZARENO CABRAL DOS PASSOS
 JOSÉ VICENTE DE MORAES
 JOSILEA AMORAS DA COSTA
 JORGE LUIZ PINTO CAMARÃO
 JUAREZ RIBEIRO BARROS
 JULIANO DIAS DA COSTA

LAUDIOMAR MENDES
 LAZARO GOMES MESQUITA
 LEONI DE AGUIAR MARTINS
 LINDANOR RODRIGUES BRIDSO
 LENINA DOS SANTOS ALCANTARA
 LUCIA MARIA BARROS DE SOUZA
 LUCILA SILVA DOS SANTOS
 LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA
 LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA
 LUIZ NAZARENO LIMA DE SOUZA
 MARIA AMÉLIA FAQU
 MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE CARVALHO
 MARIA ANECI SANTOS
 MARIA AUGUSTA MEDEIROS MONTEIRO
 MARIA CROCIATI MEGUINS
 MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 MARIA DE BELÉM DA CRUZ MOURA
 MARIA DE JESUS CORRÊA DE SOUZA
 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SENA ROSA
 MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA
 MARIA DOS ANJOS CABEÇA DE SOUZA
 MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA
 MARIA GORETH SILVA DIAS
 MARIA INEZ PAIVA COSTA
 MARIA INEZ DOS SANTOS FONSECA
 MARIA IZABEL AZEVEDO CHAVES
 MARIA IZABEL MARTINS DE SOUZA
 MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 MARIA LIBIA PINTO BORGES
 MARIA NETE VIRGOLINO DE FREITAS BAIA
 MARIA RAIMUNDA DE SOUZA PINHEIRO
 MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
 MARIA ROMUALDA VARELA SOARES
 MARIA REGINA ARAUJO DAS CHAGAS
 MARIA ROSA SILVA DA SILVA
 MARIA RUTH MARY TORRES DE LIMA
 MARIA STELA ALBUQUERQUE
 MARIA SANTINA DA FONSECA RODRIGUES
 MARIA TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA
 MARIA HELENA ALVES
 MARGARIDA BRASIL DE ARAUJO
 MARGARIDA QUARTE DINIS
 MARIA PILLAR ALONSO SIDON
 MARILEA GOUVEA LEAL
 MARINI FERNANDA DE MOURA BASTOS
 MARA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA
 MARTA CORRÊA DE AZEVEDO
 MARCELO MELO DE BARROS
 MARCO ANTONIO ALVES BITTENCOURT
 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
 LUCILA BRITO LOPES
 NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO
 NAILZA DA COSTA LOPES
 NELI DO ROSÁRIO COELHO
 OLGARINA DA CUNHA MAGALHÃES
 PEDRO COSTA ROSAL
 RAIMUNDA MÔNICA NONATA MANSUR DA SILVA
 RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA
 RAIMUNDA ROLIM DA SILVA
 RAIMUNDINHO NISSONDA MARTINS ARAUJO
 RAIMUNDO ANTONIO SILVA XAVIER
 RAIMUNDO ADELINO DA SILVA
 RAIMUNDO MELO GUIMARÃES CARDOSO
 RAIMUNDO MENDES LIBÓRIO
 RAIMUNDO MIRANDA CARDOSO
 RAIMUNDO JORGE BARBOSA
 RAIMUNDO RUI SANTOS
 RAIMUNDO WALDEMAR MACHADO
 REGINA CELIA ESTEVES DIAS
 ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO
 ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS
 ROSIVALDO BENTES TAVARES
 ROSIVALDO CARLOS CORRÊA
 ROSILENE PEREIRA DE SIQUEIRA
 ROSALINA FIGUEIREDO
 RUTH GONÇALVES PAMPLONA
 RUTH HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 RUTH HENRIQUES DE ARAUJO
 RUTH LEA LARA DA SILVA
 SANDRA RAIO DE OLIVEIRA
 SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES
 SELMA ALMEIDA LOPES
 SELMA LIMA RODRIGUES
 TEREZA ALENCAR MONTEIRO
 TEREZA SANTOS DA SILVA
 TEREZA GONÇALVES DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE-ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.07.87

IEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PIRES
TEREZINHA DE JESUS DANIN ALVES
VALDIVINO NONATO TAVARES MAGALHÃES
WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA

ROSANGELA RUIVO MELLO 08.08.82 a 09.08.87
VALDEZ PENNA TORRES FORTUNA
TO 01.01.79 a 01.01.84

MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA 08.07.87 a 21.08.87
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA
DA COSTA 01.06.87 a 15.06.87
MARIA DOS ANJOS CABEÇA DE
SOUZA 30.06.87 a 14.07.87
MARIA CÉLIA FIGUEIREDO GARCIA 15.07.87 a 21.07.87
MARIA ELISA DOS REIS PINTO 29.06.87 a 28.08.87
MARIA EMÍLIA CUNHA RAMOS 11.05.87 a 25.05.87
MARIA ESTER BRITO BANDEIRA 16.06.87 a 01.07.87
MARIA HELENA MARREIROS TAVARES 25.06.87 a 24.07.87
MARIA LÍDIA CANTE LOPES 29.06.87 a 08.07.87
MARIA VIRGÍNIA COSTA DA SILVA 22.06.87 a 27.06.87
MARINI FERNANDA DE MORA BASTOS 27.06.87 a 21.07.87
MESSIAS LIMA DO ROSÁRIO 30.06.87 a 19.07.87
ODINEA MONTEIRO DO NASCIMENTO 09.06.87 a 08.07.87
ORLANDINA MOURA DA SILVA 13.07.87 a 27.07.87
RAIMUNDA EDINILDA SOUZA FERREI
RA 01.07.87 a 30.07.87
RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA 08.07.87 a 04.08.87
RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SIL
VA 25.05.87 a 23.06.87
REGINA LAURA DE LIMA PARAGUASSU 16.07.87 a 25.07.87
REGINA LORENA DA SILVA MARQUES 29.05.87 a 12.06.87
RENATO JORGE LEITE 12.05.87 a 26.05.87

L I C E N Ç A E S P E C I A L

N O M E	P E R I O D O
CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS	01.08.87 a 29.10.87
DARKLÉ MENICI NAHMÍAS	01.08.87 a 29.10.87
HILARINA BATISTA DA SILVA REGO	03.08.87 a 01.10.87
IVONE DA SILVA FERNANDEZ	01.08.87 a 29.10.87
JANARY BRIGIDO DA SILVA	01.08.87 a 29.10.87
JOANA DE CARVALHO CASTRO	01.08.87 a 30.08.87
JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES DE AGUIAR	15.07.87 a 12.10.87
MARIA CROCIATE MEGUINS	01.07.87 a 28.08.87
MARIA DAS GRAÇAS LOPES GON- ÇALVES	15.07.87 a 12.09.87
MARIA ELIZABETH BARROS DIAS	01.07.87 a 30.07.87
MARIA TEREZA DE JESUS PEREI RA ALHO	01.07.87 a 28.09.87
MARILDA SOARES PINHEIRO	01.07.87 a 30.07.87
PAULA LOPES MACHADO	01.07.87 a 28.08.87
RAIMUNDA ALADINA NOVAES VAS CONCELOS	01.07.87 a 29.08.87
RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO	01.07.87 a 30.07.87
RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ	04.08.87 a 01.11.87
RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS	15.08.87 a 12.11.87
RONALDO FERREIRA CAXIAS	01.08.87 a 29.10.87
VALDERÉZ PENNA TORRES FORTU- NATO	01.07.87 a 30.07.87

L I C E N Ç A P A R A T R A T A M E N T O D E S A Ú D E

ADAIRES GOMES DE LIMA	05.06.87 a 19.06.87
AIDA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO	18.05.87 a 06.06.87
ALDIR SILVA SENA	19.01.87 a 11.07.87
ALVARO FERRAZ LOBO	15.07.87 a 24.07.87
ANA MARIA AZEVEDO DA ROSA	05.05.87 a 19.05.87
ANA MARIA DO COUTO PINTO	01.06.87 a 15.06.87
ANA TEREZA VALENTE DO COU TO ANDRADE	08.06.87 a 27.06.87
ANTONIA CORRÊA DE LIMA	09.07.87 a 18.07.87
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA	14.04.87 a 30.04.87
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA	09.06.87 a 07.08.87
ARINA LIMA BARROSO	15.05.87 a 25.05.87
CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS	29.06.87 a 28.07.87
CLAUDETE GOUVEA SILVA	23.06.87 a 02.07.87
CLAUDIO ADONAI COSTA LEÃO	13.07.87 a 17.07.87
CLÉA DO SOCORRO NOBRE VIANA	06.07.87 a 04.08.87
DIEMES BEZERRA DA SILVA	27.06.87 a 11.07.87
EDILENE MARIA CALDAS DOS SAN TOS	06.07.87 a 17.07.87
ELIETE JARDIM DE ALMEIDA	17.06.87 a 16.07.87
ELIELZA DE OLIVEIRA QUADROS	10.07.87 a 24.07.87
ELZA LÚCIA TAVARES MENEZES	06.07.87 a 19.08.87
EMÍLIO HAGE KARAN	01.07.87 a 29.08.87
ETELVINA SILVA TORRES	08.07.87 a 27.07.87
IÉDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA	03.07.87 a 10.07.87
IOLANDA VILHENA GONÇALVES	27.06.87 a 16.07.87
IVANETE FRANÇA DOS SANTOS	05.06.87 a 19.06.87
IVANILDA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	05.06.87 a 03.08.87
IVONE DANIM MOURA	25.06.87 a 01.07.87
IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	29.06.87 a 18.07.87
JUAREZ CARRERA DOS SANTOS	01.07.87 a 30.07.87
JULICE MARY TEIXEIRA PAIVA	14.07.87 a 28.07.87
JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIJJP	28.05.87 a 12.06.87
KATIARA PAIVA ARAUJO	03.06.87 a 17.06.87
LENINA DOS SANTOS ALCANTARA	14.07.87 a 02.08.87
LIANE GODINHO MONTEIRO VA - LLINOTO	09.07.87 a 15.07.87
LILIA SANTOS FRANCO	12.06.87 a 01.07.87
LUCIDEA ALVES DE MORAES	11.06.87 a 30.06.87
LUDOVINA DE PAIVA BRITO	11.06.87 a 10.07.87
LUIZ NAZARENO LIMA DE SOUZA	13.07.87 a 17.07.87
MARIA DAS GRAÇAS SOTELO COR DEIRO	12.06.87 a 27.06.87
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA SILVA	13.07.87 a 17.07.87
MARIA DE LOURDES ARAUJO AL- BUQUERQUE	02.07.87 a 21.07.87
MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES BENTES	06.07.87 a 25.07.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.87

Dra. IEDA JUÇARA SOARES

Directora da Div. de Adm. de Pessoal

EXT. nº 10536 REG. nº 25027 DIA, 14.08.87

Portaria nº 247 de 03 de agosto de 1987

A Directora da Divisão de Administração de
Pessoal, usando de suas atribuições que lhe fo
ram conferidas através da portaria nº 1242 de 24.
12.53.

R E S O L V E:

CONCEDER, Salário Família, a partir de
agosto/87, aos funcionários desta Secretaria abai
xo relacionados:

ARLINDO MONTEIRO	02	Dep.
BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES	04	"
CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	01	"
DEUZA MEDEIROS DA SILVA	02	"
ERONILDÉS DE OLIVEIRA CARNEIRO	03	"
JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	02	"
LÁZARO GOMES DE MESQUITA	04	"
LINDOMAR OLIVEIRA DA FONSECA	01	"
LUIZ CARLOS ANDRADE CARDOSO	01	"
NICOMENDES ALVES DE ARAUJO	07	"
ROSA DE FÁTIMA FREITAS COELHO	01	"
ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO	01	"
WELLAIDE CECIM CARVALHO	01	"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.87.

Dra. IEDA JUÇARA SOARES

Directora da Div. de Adm. de Pessoal

EXT. nº 10538 REG. nº 25029 DIA, 14.08.87

Portaria nº 248 de 03 de agosto de 1987

A Directora da Divisão de Administração
de Pessoal, usando de suas atribuições que lhe fo
ram conferidas através da portaria nº 1242 de 24.
12.53.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da
Lei nº 749/24.12.53, Licença Especial aos funcio-
nários desta Secretaria abaixo relacionados:

N O M E	D E C Ê N I O
MARIA DE NAZARÉ BASTOS REBELO	08.07.76 a 08.07.86

N O M E	Q U I N Q U Ê N I O
CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS	26.09.80 a 26.09.80
DARKLÉ MENICI NAHMÍAS	26.03.82 a 26.03.87
JANARY BRIGIDO DA SILVA	01.05.82 a 01.05.87
JOANA DE CARVALHO CASTRO	09.03.82 a 09.03.87
JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES DE AGUIAR	12.05.80 a 12.05.85
MARIA CROCIATE MEGUINS	15.09.78 a 15.09.83
MARIA DAS GRAÇAS LOPES GON- ÇALVES	03.05.82 a 03.05.87
MARIA ELIZABETH BARROS DIAS	27.01.81 a 27.01.86
MARIA TEREZA DE JESUS PEREI RA ALHO	19.09.56 a 19.09.61
MARILDA SOARES PINHEIRO	01.07.85 a 01.07.70
PAULO LOPES MACHADO	01.09.80 a 01.09.85
RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO	12.04.79 a 12.04.84
RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS	12.02.82 a 12.02.87
RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ	01.07.81 a 01.07.86
RONALDO FERREIRA CAXIAS	18.08.81 a 18.08.86

P R O R R O G A Ç Ã O D E L I C E N Ç A S A Ú D E

ADÁLIA MESIAS VANETTA	01.06.87 a 30.06.87
ALDIR SILVA SENA	12.07.87 a 07.01.88
AMÉLIA SILVA DA SENA	09.04.87 a 07.07.87
ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS	13.06.87 a 18.07.87
ANTONIETA COUTO DE OLIVEIRA	29.05.87 a 02.07.87
ARTHUR ANTUNES METTOS CARDOSO	24.04.87 a 22.07.87
CATARINA SILVA VARELA	06.07.87 a 04.11.87
DULCINEA MACIEL DOS SANTOS	17.06.87 a 15.08.87
DOLLY DA ROCHA TAVARES	19.06.87 a 18.07.87
EDIVALDO LIMA ARAUJO	24.06.87 a 23.07.87
LUCIDEA ALVES DE MORAES	01.07.87 a 15.07.87
MARIA ALMEIDA GARCEZ MACHADO	20.06.87 a 09.07.87
MARIA BERNADETH SILVA ALMEIDA	16.07.87 a 12.08.87
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FI GUEIREDO	13.07.87 a 10.09.87
MARIA DE NAZARETH NASCIMENTO DE LIMA	15.07.87 a 19.07.87
MARIA DO CARMO DA COSTA RODRI GUES DA COSTA GARCIA	17.06.87 a 15.10.87
MARIA DO LIVRAMENTO NORONHA MIRANDA	05.06.87 a 03.08.87
MARIA EMÍLIA RAMOS CUNHA	26.06.87 a 25.07.87
MARIA LUCIMAR DE BARROS	21.07.87 a 04.08.87
MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO REBELO	04.07.87 a 01.09.87
NAIRSE MARIA BARROS BARROSO	06.07.87 a 03.09.87
PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO	02.06.87 a 30.08.87
RAIMUNDA RUTELAND CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	22.05.87 a 20.07.87
SELMA ANGELINA SILVA DE SOUZÁ	18.06.87 a 17.07.87
WILSON JOSÉ AZEVEDO	24.07.87 a 06.09.87

L I C E N Ç A P A R A A S S I S T I R P E S S O A D A F A M Í L I A

ANTONIA MOREIRA DA SILVA	21.07.87 a 30.07.87
DELCIO MENDES DA SILVA	16.07.87 a 25.07.87
MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ	06.07.87 a 20.07.87
SILVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	23.06.87 a 15.07.87

L I C E N Ç A R E P O U S O

ADALGISA AMÉLIA DE OLIVEIRA	22.05.87 a 20.07.87
LUCIDEA MARTINS VALENTE	01.06.87 a 29.08.87
MARIA MIRTH DA SILVA BRASIL	19.07.87 a 16.10.87
MARIA NOELIA DA SILVA	27.05.87 a 30.06.87
MAUDILENE FIGUEIREDO FERREI- RA	09.06.87 a 06.09.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.87.

Dra. IEDA JUÇARA SOARES

Directora da Div. de Adm. de Pessoal

EXT. nº 10537 REG. nº 25028 DIA, 14.08.87

W. M. A. S. A. S. O. G. P. M. S. R. E. P. O. I. S. T. A.

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERÊNCIA:

Portaria nº 511 de 30.06.87, transferir a pedido a servidora DALVA AGOSTINHA DE O. RIBEIRO, Ag. Saúde do C.S. Icoeracy para o C.S. da Pedreira, a partir de 04.06.87.

Portaria nº 525 de 01.07.87, transferir a pedido a servidora REGINA NAZARÉ OLIVEIRA PDCA, Ag. de Portaria, do C.S. do Jurunas para o Hosp. Juliano Moreira a partir de 01.07.87.

Portaria nº 526 de 01.07.87, transferir a pedido a servidora EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES, Enfermeira do C.S. do Jurunas para o C.R.D. Medrado a partir de 16.06.87.

Portaria nº 534 de 02.07.87, transferir a pedido a servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA S. DE ARAUJO, Ag. de Saúde, do C.S. da Cidade Nova para a U.M. Paragominas a partir de 13.07.87.

Portaria nº 554 de 09.07.87, transferir a pedido a servidora ANTONIA ARISBELA PINTO LISBDA, Odontóloga, do 1º CRS para o DAB a partir de 01.07.87.

Portaria nº 582 de 15.07.87, transferir a pedido a servidora ELIZABETH P. PEREIRA ARRAES, Médica, do DAE/1º CRS para DE/DAB a partir de 15.07.87.

Portaria nº 580 de 15.07.87, transferir a pedido o servidor LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS, Enfermeiro, do DAT/1º CRS para o DAE, a partir de 24.06.87.

Portaria nº 581 de 15.07.87, transferir a pedido a servidora LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO, Enfermeira, do DOS/1º CRS para o DAE a partir de 24.06.87.

Portaria nº 579 de 15.07.87, transferir a pedido a servidora WALMIRA DA SILVA XAVIER, Aux. Informática, do DAT/1º CRS para o DAT/N. CENTRAL a partir de 24.06.87.

Portaria nº 578 de 15.07.87, transferir a pedido o servidor VICENTE ARTUR B. DA SILVA, Aux. Informática, do DAT/1º CRS para o DAT/n. Central a partir de 24.06.87.

Portaria nº 575 de 15.07.87, transferir a pedido o servidor JAMIR RODRIGUES MACEDO, Farmacêutica, do DAT/1º CRS para o DAT/n. Central a partir de 24.06.87.

Portaria nº 574 de 15.07.87, transferir a pedido o servidor ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS, Ag. Administrativo, do DRH/1º CRS para o DVS a partir de 01.07.87.

Portaria nº 573 de 15.07.87, transferir a pedido a servidora ESTER ALVES PEREIRA, Aux. Informática, do DAT/1º CRS para o H.J. Moreira a partir de 01.07.87.

Portaria nº 576 de 15.07.87, transferir a pedido a servidora MARIA ASSUNÇÃO LOBO DA CONCEIÇÃO, Ag. Saúde do H.J. Moreira para o C.S. Providência a partir de 08.07.87.

Portaria nº 577 de 15.07.87, transferir a pedido a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, Ag. Saúde da U.M. Marituba para o C.S. Benevides a partir de 13.07.87.

Portaria nº 593 de 17.07.87, transferir a pedido o servidor MANOEL PEDRO DEIRAS DINIZ, T.A.S. Pública, do Laboratório Central DAT para o C.S.B. Campos a partir de 20.07.87.

Portaria nº 608 de 17.07.87, transferir a pedido o servidor MERION BENOILIEL GOMES, Odontólogo, do DOS 1º CRS para U.M. Mosqueiro a partir de 22.06.87.

Portaria nº 595 de 17.07.87, transferir a pedido a servidora MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO RESENDE, Enfermeira, do C.S. T.F. para o C.S. da Cremação a partir de 20.07.87.

Portaria nº 584 de 17.07.87, transferir a pedido a servidora MARILENE DANTAS DE VEIGA CABRAL, Médica, do DMB/DAB/ para o C.S. da Cidade Nova a partir de 20.07.87.

Portaria nº 597 de 17.07.87, transferir a pedido a servidora RAIMUNDA VITÓRIA F. DA VERA CRUZ, Enfermeira, do Centro de S. da B. Campos para o C.S. Satélite a partir de 02.01.88.

Portaria nº 586 de 17.07.87, transferir a pedido a servidora MARIA JOSÉ FERRAZ, Odontóloga do C.S. da Providência para C.S. Satélite, a partir de 31.07.87.

Portaria nº 572 de 15.07.87, transferir a pedido a servidora VANDA LENIR LISBDA ASSUNÇÃO, Ag. Saúde do DOS/1º CRS para o C.S. da Pedreira, a partir de 29.06.87.

Portaria nº 513 de 16.07.87, transferir a pedido

a servidora MARIA ANIGE GARCIA PINHEIRO, Enfermeira do 1º CRS para o CIASPA a partir de 08.06.87.

Portaria nº 616 de 20.07.87, transferir a pedido a servidora ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO, Ag. Administrativo do DAE para o 1º CRS a partir de 01.07.87.

Portaria nº 613 de 20.07.87, transferir a pedido o servidor IRANILDO DE LACERDA ARAUJO, Aux. de Informática do DAT/1º CRS para o DAT/N. Central a partir de 24.06.87.

Portaria nº 615 de 20.07.87, transferir a pedido a servidora JANE DE ALMEIDA PEREIRA, Ag. Administrativo, do DOS/1º CRS para DN/DAB a partir de 13.07.87.

Portaria nº 560 de 10.07.87, transferir a pedido o servidor HAROLDO PINHEIRO CORREIA, Médico do C.S. de Sta. Cruz do Arari para o C.S. do Marco a partir de 10.07.87.

Portaria nº 614 de 20.07.87, transferir a pedido a servidora LUCILA MEDEIROS GILET, Ag. de Saúde do DAT/1º CRS para o DAB-NC a partir de 26.06.87.

Portaria nº 636 de 21.07.87, transferir a pedido a servidora MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO, Enfermeira, do H.J. Moreira para o CIASPA a partir de 01.07.87.

Portaria nº 627 de 21.07.87, transferir a pedido a servidora MARIA NEVES DA COSTA MOSSIO, Enfermeira do 1º CRS para o DAT/n. central a partir de 06.07.87.

Portaria nº 629 de 20.07.87, transferir a pedido a servidora MARIA DO CARMO TÁVORA DE ALBUQUERQUE, Odontóloga do DASE para a D.S. Bucal DAB a partir de 20.05.87.

Portaria nº 632 de 22.07.87, transferir a pedido a servidora ZILDA MARIA BAPTISTA PINTO, Médica do DAB/1º CRS para a DIV-DAB a partir de 01.05.87.

Portaria nº 631 de 22.07.87, transferir a pedido a servidora REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA, Enfermeira do DAB/1º CRS para a DIV/DAB a partir de 01.05.87.

Portaria nº 630 de 22.07.87, transferir a pedido a servidora ANA MARIA SANT'ANA DA SILVA, Médica do DAB/1º CRS para a DIV/DAB a partir de 01.05.87.

Portaria nº 652 de 22.07.87, transferir a pedido o servidor MOACIR PEREIRA GIMENEZ, Ag. Portaria do DNS/1º CRS para o DAE a partir de 11.06.87.

Portaria nº 648 de 22.07.87, transferir a pedido o servidor ROSIVALDO CARLOS CORRÊA, Ag. Portaria do DA/1º CRS para o DAE a partir de 11.06.87.

Portaria nº 637 de 22.07.87, transferir a pedido o servidor ROSEVELT FERREIRA DE SOUZA, Ag. Portaria do DAE/1º CRS para o DAE a partir de 11.06.87.

Portaria nº 636 de 22.07.87, transferir a pedido o servidor FELIPE RIBEIRO MONTEIRO, Ag. Eletricidade do DAE/1º CRS para o DAE/N. Central a partir de 11.06.87.

Portaria nº 634 de 22.07.87, transferir a pedido a servidora GLÓRIA MARIA BELEM MORAES, Enfermeira do DRH/1º CRS para o DAB a partir de 01.07.87.

Portaria nº 501 de 23.07.87, transferir a pedido a servidora MARIA HELENA DA SILVA NEDER, Médica, do C.S. da Pedreira para C.R.D. Medrado a partir de 08.04.87.

Portaria nº 662 de 24.07.87, transferir a pedido a servidora EDNA DOS ANJOS LEÃO, Agente Administrativo do DRH/1º CRS para o DRH/N. Central a partir de 29.06.87.

Portaria nº 663 de 24.07.87, transferir a pedido a servidora ROSANGELA ROCHA PIRES, Aux. Técnica do DRH/1º CRS para DRH/N. Central a partir de 29.06.87.

Portaria nº 628 de 21.07.87, transferir a pedido o servidor JOÃO DAMIÃO FERREIRA CHAVES, Datilógrafo do C.S. da Cidade Nova para o C.S. da Marambaia a partir de 14.07.87.

Portaria nº 684 de 20.07.87, transferir a pedido o servidor MANOEL PEDRO DEIRAS DINIZ, T.A.S. Pública do Laboratório Central para o DAT/1º CRS a partir de 29.07.87.

Portaria nº 686 de 11.06.87, transferir a pedido o servidor MOACIR PEREIRA GIMENEZ, Ag. Portaria do DVS para o DAB a partir de 31.07.87.

CESSAR:

Portaria nº 538 de 02.07.87, os efeitos da portaria que designou ANTONIA ARISBELA PINTO LISBDA, Odontóloga para a função de Secretária do 1º Cen-

tro Regional de Saúde a partir de 01.07.87.

Portaria nº 588 de 17.07.87, os efeitos da portaria que designou, BENEDITA MOREIRA DA SILVA, Odontóloga, para a função de Diretora do C.S. da Batista Campos a partir de 20.07.87.

Portaria nº 591 de 17.07.87, os efeitos da portaria nº 0024/86, que designou RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ, Enfermeira, para a função de Diretora do C.S. do Satélite a partir de 31.07.87.

Portaria nº 587 de 17.07.87, os efeitos da portaria nº 581/83 que designou, OSVALDO PAIVA LIMA, Médico, para a função de Diretor do C.S. da Cidade Nova a partir de 20.07.87.

Portaria nº 585 de 17.07.87, os efeitos da portaria nº 857/84, que designou, CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO, Médico para a função de Diretor do C.S. de Cremação a partir de 20.07.87.

Portaria nº 610 de 17.07.87, os efeitos da portaria nº 1859/86 que designou, MANOEL CORREA DE MIRANDA NETO, Odontólogo, para responder pela Direção U.M. de Mosqueiro a partir de 22.06.87.

Portaria nº 588 de 17.07.87, os efeitos da portaria nº 246/85, que designou CÉLIA GRAÇA DE ANDRADE LINS, Médica para a função de Diretora do C.S. do Jurunas a partir de 20.07.87.

Portaria nº 644 de 22.07.87, os efeitos da portaria nº 988/85 que designou MARIA SELMA SILVA DO NASCIMENTO, Enfermeira, para responder pelo Hospital Juliano Moreira a partir de 01.07.87.

Portaria nº 592 de 17.07.87, os efeitos da portaria nº 457/87, que designou MARIO ANTONIO SILVA SANTOS, Médico para a função de Diretor do C.R. Demétrio Medrado a partir de 31.07.87.

Portaria nº 671 de 29.07.87, os efeitos da portaria nº 588/87 que designou MANOEL PEDRO DEIRAS DINIZ, Téc. na Área de Saúde Pública, para a função de Diretor do Centro de Saúde da Batista Campos a partir de 20.07.87.

REGULARIZAR:

Portaria nº 540 de 02.07.87, a situação funcional da servidora ANTONIA ARISBELA PINTO LISBDA, Odontóloga, lotando-a no 1º CRS, a partir de 28.02.86, com 30 horas de serviços semanais.

DESIGNAR:

Portaria nº 550 de 07.07.87, designa ANA MARIA GÓES BARATA, Assistente Social, para responder pela direção do Abrigo João Paulo II, no período de 08.06 a 05.09.87, em substituição ao titular que encontra de licença especial.

Portaria nº 532 de 02.07.87, designa ÂNGELA MARIA ARAGÃO VALENTIM, Enfermeira, para responder pela chefia do C.S. da Terra Firme, no período de 01.02. a 30.04.87, em substituição ao titular que se encontra de licença repouso.

Portaria nº 598 de 17.07.87, designa MANOEL PEDRO DEIRAS DINIZ, Téc. na Área de Saúde Pública para a função de Diretor do Centro de Saúde de Batista Campos, a partir de 20.07.87.

Portaria nº 601 de 17.07.87, designar MARGARIDA MARIA SILVA MAGALHÃES, Médica, para a função de Diretora do Centro de Saúde do Jurunas a partir de 20.07.87.

Portaria nº 605 de 17.07.87, designar MARIA JOSÉ FERRAZ, Odontóloga, para a função de Diretora do Centro de Saúde do Satélite a partir de 31.07.87.

Portaria nº 599 de 17.07.87, designar MARILENE DANTAS DE VEIGA CABRAL, Médica, para a função de Diretora do Centro de Saúde da Cidade Nova a partir de 20.07.87.

Portaria nº 600 de 17.07.87, designa MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO RESENDE, Enfermeira, para a função de Diretora do Centro de Saúde da Cremação a partir de 20.07.87.

Portaria nº 609 de 17.07.87, designa MERIAN BENOILIEL GOMES, Odontóloga, para a função de Diretora de Unidade Mista de Mosqueiro a partir de 22.06.87.

Portaria nº 606 de 17.07.87, designa IZAN PUGET BOTELHO, Médico, para responder pela direção da Unidade Mista de Marituba, no período de 03.06.87 a 27.11.87, em substituição ao titular que se encontra participando do XIII Curso de Regionalização de Saúde Pública.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Original nº 095/86, por mais 1 (um) ano, a contar de 08.07.87.
 Valor: Cz\$ 63,46 (preço unitário mensal)
 Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1987.

0539

Belém, 07 de julho de 1987

Roberto da Costa Ferreira
Diretor-Presidente

EXT. nº 10545 REG. nº 25037 DIA, 14.08.87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 095/87

Contrato Originário: nº 060/84

Partes: CELPA x M.L. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de Contrato Originário nº 060/84, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15.08.87.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA.

Belém, 13 de agosto de 1987

Roberto da Costa Ferreira
Diretor-Presidente

EXT. nº 10544 REG. nº 25036 DIA, 14.08.87

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Clovis Rodrigues Barreto.

Objeto: locação do imóvel sito à Rua Irmã Adelaide, 392 - Castanhal-Pa. Valor: Cz\$35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados). Vigência: 01.07.87 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 700876 de 29.07.87
Secretaria de Estado da Fazenda
Clovis Rodrigues Barreto

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Benedita de Carvalho.

Objeto: locação do imóvel sito à Rua Senador Lemos nº 658 - em Santo Antonio do Tauá. Valor: Cz\$ 14.000,00 (Catorze mil cruzados). Vigência: 01.06.87 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 700877 de 29.07.87
Secretaria de Estado da Fazenda
Benedita de Carvalho

Extrato do segundo Termo Aditivo ao contrato de locação de serviços de vigilância e segurança que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma M.L. Serviços de Administração de Imóvel Ltda.

Objeto: alterar as cláusulas quarta e oitava do contrato original. Valor: Cz\$58.802,20 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e dois cruzados e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota Complementar de empenho nº 700842 de 21.07.87
Secretaria de Estado da Fazenda
M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Extrato do segundo Termo Aditivo ao contrato de locação de serviços de vigilância e segurança, que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Objeto: alterar as cláusulas quarta e oitava do contrato original. Valor: Cz\$64.313,90 (Sessenta e quatro mil, trezentos e treze cruzados e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros serviços e Encargos.

Nota complementar de empenho nº 700843 de 21.07.87
Secretaria de Estado da Fazenda
M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

EXT. nº 10543 REG. nº 25034 DIA, 14.08.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DO 3º TERMO ADITIVO
 Terceiro T.A. ao contrato em 14.11.86, p/Recup. de 04 Residências de funcionários da SEPA. Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 08.08.87 fica prorrogado para o dia 21.09.87. Cláusulas Modificadas: Todas previstas no instrumento do contrato principal, Belém, 06.08.87 Ass.: P/SECF-Arg, Paulo Elcildo Chaves Negreiros e p/ Clima Marques Parles-José Haroldo Ruffell Freitas

EXT. nº 09549 REG. nº 25026 DIA, 14.08.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - (D.E.R.-PA)

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/87

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEPERPA, avisa que, fará realizar Tomada de Preços, encontrando-se o Edital na Sala da Comissão na Sede do DERPA - à Av. Alameda Barrêso nº 3639-2º andar: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos finais de engenharia e supervisão das obras de implantação e melhoramentos de rodovias vicinais no Baixo Amazonas.

Belém, 12 de agosto de 1987

VISTO: Engº Adelerme Maués Cavalcante

Presidente da CPL
Diretor Geral do DERPA

EXT. nº 10509 REG. nº 24975 DIA, 12.08.87

13 F 14

Extrato do Contrato de Empreitada PG-38/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DEPERPA e a firma NORCON-ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Proc. 1793/87. Fundamento Legal: Telar, 61/87 do Chefe da 3ª DR, Carta Consultiva, datada de 29.06.87 e dispensa de licitação de acordo com a Cláusula IV, do art. 2º, do Dec. Lei Federal 2300/86. Objeto: Recuperação de uma parte de madeira de lei, na Rodovia PA-423, trecho Monte Alegre/PA-254 (Miúdo), com extensão de 12,70x5,50m. Prazo: 90 dias. Valor: Cz\$ 167.715,00. Dotação: 520116885311002. Verba: 4110.000. P. 888/87-SBO. Belém, 10 de julho de 1987

VISTO: Engº Adelerme Maués Cavalcante

Diretor Geral do DERPA.

TAL. nº 09544 REG. nº 25023 DIA, 14.08.87

ERRATA:

Convênio FUNDEPARA Nº 008/87

Diário Oficial nº 25.917 de 09.02.87

OBJETO: Onde se lê: 31 de janeiro de 1987

Leia-se: 21 de janeiro de 1987

(Ext. nº 10522 - Reg. nº 25001 - Dia: 14.08.87)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 28.08.87, a TOMADA DE PREÇOS Nº 57/87-COSANPA, para execução de serviços de conversão, desenvolvimento e implementação do Sistema E.V.G. (Estudo de Viabilidade Global) da Empresa. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 11 de agosto de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 10521 - Reg. nº 25000 - Dia: 14.08.87)

RESUMO DO ESTATUTO DO BANGU ESPORTE CLUBE BENEFICENTE
 O BANGU ESPORTE CLUBE BENEFICENTE, fundado em 19 de novembro de 1940, com personalidade jurídica, e duração, indeterminada, e número de sócios limitado, sem distinção de posição social, cor, sexo, religião, e política, tem por fim, cultivar a prática dos desportos em geral, e em particular o futebol. Art. 1º. - São órgãos administrativos da entidade: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal. Art. 2º. - Da Diretoria Executiva: Presidente, e Vice, 1º e 2º. Secretários, 1º e 2º. Tesoureiros Art. 3º. - O Conselho Fiscal terá a seguinte constituição: Três membros, e três suplentes. Art. 4º. - São as seguintes categorias de sócios Fundadores, Efetivos, Beneméritos, Benefícios, Atletas e Juvenis. Art. 5º. - Os associados quites, terão os seguintes benefícios: Médico, dentista, e farmacêutico. Art. 6º. - As penalidades: representação verbal, escrita, suspensão, eliminação. Art. 7º. - As eleições para a Diretoria, Assembleia Geral, e Conselho Fiscal, serão realizadas bianualmente. Art. 8º. - O patrimônio da entidade será constituído de bens, imóveis, móveis, semovíveis, e subvenções. Art. 9º. - A entidade terá uma bandeira, nas cores, vermelho, preto, e branco. Com a dissolução da Entidade, seus bens, serão doados a instituições de caridade.

PAULO H. S. DA COSTA - Presidente, do B.E.C.B.

JOÃO B. MONTEIRO, em 09.03.87.

Reformulação registrada sob, no. 117, livro 03, em livro competente, em 05.03.87. (G. Reg. - n. 19121)

CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO Nº 25.932, DO DIA 02 DE MARÇO 1987.

RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA

Art. 18 - Nenhum membro da Diretoria poderá receber remuneração pelo exercício pelo exercício do cargo, nem serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações, ou vantagens aos seus participantes, associados ou mantenedores sob qualquer sob qualquer forma ou pretexto.

Parágrafo Único - A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Art. 32 - O fundo social do Centro Comunitário, é constituído de mensalidades e contribuições de sócios, doativos, lucros e promoções sociais e subvenções. Icoaraci, 07 de agosto de 1987.

MARIA DE NAZARÉ SOUZA MIRANDA

Presidente

TALÃO nº 09545 REG. nº 25022 DIA, 14.08.87

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 083/87

Contrato Originário: nº 039/86

Partes: CELPA x HARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

ANÚNCIOS

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A
 Referente a publicação no Diário Oficial nº 25.994 do dia 04.06.87, onde foi publicado o Extrato da Ata Única das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 30.04.87, informamos que conforme exigência do Fundo de Investimentos da Amazônia- FINAM, através de Ofício DEIFA-DIVFI/87/5917, se fazia necessário a retificação da AGO/AGE de 30.04.87 com relação a alteração do Caput do art. 5º dos Estatutos Sociais,

Portaria nº 603 de 17.07.87, designa HALMELIA RAIMUNDA SOBRAL LOURENÇO, Médica, para a função de Diretora do Centro de Saúde do Marco a partir de 31.07.87.
 Portaria nº 602 de 17.07.87, designa BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE, Fisioterapeuta, para a função de Diretor do C.R. Demétrio Medrado a partir de 31.07.87.
 Portaria nº 639 de 22.07.87, designa MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO, Médica para função de Vice-Diretora do Hospital Juliano Moreira a partir de 24.08.87.
 Portaria nº 556 de 09.07.87, designa MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR, Médica para representar esta Instituição na Comissão Municipal Interinstitucional de Saúde do município de Belém de acordo com o plano das Ações Integradas de Saúde do Estado do Pará.
 Portaria nº 619 de 20.07.87, designa ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO, Ag. Administrativo para a função de Secretária do 1º CRS, a partir de 01.07.87.
 Portaria nº 688 de 30.07.87, designa CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ, Odontóloga, para responder pela direção do Centro de Saúde de Batista Campos a partir de 29.07.87.

TORNAR SEM EFEITO:

Portaria nº 623 de 20.07.87, tornar sem efeito a portaria nº 516/87, que transferiu a pedido ELIZA BETH CANTÃO DE ASSIS, Ag. de Saúde do Centro de Saúde da Providência para o Centro de Saúde de Salva Terra, desta Secretaria de Saúde.
 Portaria nº 685 de 30.07.87, tornar sem efeito a portaria nº 583/87, que transferiu MANOEL PEDRO DEIRAS DINIZ, Técnico na Área de Saúde Pública, do Laboratório Central/DAT para o Centro de Saúde de Batista Campos.

MANDAR SERVIR:

Portaria nº 400 de 08.06.87, Mandar Servir no Serviço de Materno Infantil da Santa Casa de Misericórdia ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA, Prfa. de 2º Grau, lotada no 1º CRS com 30 horas de serviços semanais, a partir de 08.08.87.
 Portaria nº 500 de 10.07.87, Mandar Servir na Ação Integrada do Palácio do Governo LOURDES MARIA DENICOL OLIVEIRA, Odontóloga, lotada no PRIESE/Divisão de Saúde do Escolar-SESMA, com 20 horas de serviços semanais no período de 01.09.86 à 02.02.87.
 Portaria nº 502 de 26.07.87, Mandar Servir na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com ônus para a SESPA, FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA, Odontólogo, lotado no Centro de Saúde do Jurunas, com 20 horas de serviços semanais a partir de 30.05.86

DISPENSAR:

Portaria nº 584 de 16.07.87, Dispensar a pedido a partir de 16.02.87, EVANDRO RONALDO MARQUES DOS SANTOS, lotado no CIASPA, desta Secretaria de Saúde.

LOTAR:

Portaria nº 549 de 10.07.87, Lotar a partir de 22.04.87, a servidora MARIA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA, Médica, na Divisão de Ações Especiais/1º CRS, 30 horas de serviços semanais.

AUTORIZAR:

Portaria nº 583 de 15.07.87, Autorizar a liberação do ponto do servidor FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA, Médico, para participar do Curso de Especialização do Trabalho e Ecologia Humana, realizado na Escola Nacional de Saúde - Rio de Janeiro, no período de 15.08 à 30.07.87.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.87.

Dra. IEDA LUZARA SDAES
 Diretora da Div. de Adm. de Pessoal

EXT. nº 10540 REG. nº 25031 DIA, 13.08.87

que passa a ter a seguinte nova redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 24.408.880,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta cruzados) dividido em 6.102.095 (seis milhões, cento e duas mil e noventa e cinco) Ações Ordinárias e 18.306.285 (dezoito milhões, trezentas e seis mil, duzentas e oitenta e cinco) Ações Preferenciais todas nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma. - Juçepa protocolo nº 000736 de 28.05.87. Diretor - Presidente. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA.

TALÃO nº 09548 REG. nº 25025 DIA, 14.08.87

SENTA E NOVE CRUZADOS E QUATRO CENTAVOS) e 1.469.000 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL) Ações Preferenciais serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, em Cr\$ 2.718.881,00 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito centavos) representada por 22(VINTE E DUAS) Ações Preferenciais. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 27.07.87 assinado pelos Srs. ENEAS ALVES PINHEIRO e ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO (representantes da empresa) e AUGUSTO BARRERA PEREIRA (Diretor), ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA (Ch. Depto. Interino) - representantes do FINAM, referida ata foi encerrada em 27.07.87, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 03.08.87 sob o nº 001190/87. Alfredo Coelho - Secret. Geral.

TALÃO nº 09546 REG. nº 25021 DIA, 14.08.87

SENTA E NOVE CRUZADOS E QUATRO CENTAVOS) montante de Cr\$ 1.869.920,48 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Of. GS nº 02637/87 de 09.07.87. Redução do Capital Social - Subscrito no local em Ações Preferenciais de propriedade do FINAM, em Cr\$ 3.718.881,00 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito centavos) representada por 22(VINTE E DUAS) Ações Preferenciais. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 31.07.87 assinado pelos Srs. ENEAS ALVES PINHEIRO e ANTONIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO, representantes da empresa e EDISON LUIZ DE ARAÚJO (Dir. Financeiro), ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA (Ch. de Depto. Interino), representantes do FINAM, referida ata foi encerrada em 31.07.87 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 05.08.87 sob o nº 001227/87. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

TALÃO nº 09547 REG. nº 25020 DIA, 14.08.87

LIDER AMAZÔNIA TAXI AEREO S/A C.G.C. Nº 04.363.966/0001-26 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 1987. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 52.975.292,00 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr\$ 26.157.951,00 CAPITAL A SER SUBSCRITO: Cr\$ 26.817.341,00 01 - DATA DA REALIZAÇÃO: Oito de junho de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas; 02 - LOCAL: Aeroporto Internacional do Belém, cidade de Belém-PA, sede social da Empresa; 03 - CONVOCACAO: Convocados através do Edital publicado no "Diário Oficial" e na "Provincia do Pará" dos dias 23, 24, 25, 26 e 27, do mês de maio; 04 - PRESENCAS: Representantes com mais de dois terços do Capital Social com direito a voto; 05 - MESA DIRETORA: Presidente: Cnto. José Afonso Assumpção e Secretário: Altamirando Ribeiro Silva; 06 - ORDEM DO DIA: A - Exame e votação do Relatório da Administração do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.86; B - Fixação dos honorários dos administradores; C - Aprovação da expressão monetária do Capital realizado e sua capitalização de conformidade com o artigo 167 da Lei 6.404/76, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e D - Outros assuntos de interesse Social; 07 - DELIBERACOES: A - Aprovação, após discussão, deixando de votar o legalmente impedido, do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e peças que o acompanham, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86, publicadas no "DIÁRIO OFICIAL" e na "PROVINCIA DO PARÁ" do dia 14 de maio último, e que já foram colocados à disposição dos Senhores acionistas, conforme aviso publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e na "PROVINCIA DO PARÁ" dos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de março p. passado; B - Ficou estipulada a verba mensal de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzados) como honorários dos administradores, a ser dividido em comum acordo entre eles; C - Em obediência ao artigo 167 da Lei 6.404/76 foi procedida a correção monetária do capital realizado, apurando-se o valor de Cr\$10.699.684,07 (dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzados) e que segundo parâmetros legais, cabe a presente assembleia deliberar sobre sua incorporação ao Capital Social, ficando deliberado o seguinte: C.1 - Incorporar ao Capital a importância de Cr\$10.699.684,00 (Dez milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzados), sob a forma de novas ações aos atuais acionistas; e C.2 - O valor remanescente de Cr\$0,07 (sete centavos) permanecerá na rubrica "Correção Monetária do Capital", de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 167 da Lei de Sociedades Anônimas. Em consequência do deliberado, passa o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito e integralizado é de Cr\$26.157.951,00 (vinte e seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e uma ações ordinárias nominativas, todas do valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzado) cada. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Está autorizado o Conselho de Administração a aumentar o capital, independentemente de reforma estatutária, para até Cr\$52.975.292,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois cruzados), constituído de 52.975.292 (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e duas) ações assim distribuídas: 26.487.646 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas e 26.487.646 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentas e quarenta e seis) ações preferenciais nominativas ou nominativas endossáveis, à vontade dos acionistas, todas do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzado) cada." 08 - APROVACAO DAS DELIBERACOES: Todas as decisões constantes da ordem do dia foram aprovadas por unanimidade, sem restrições ou emendas; 09 - APROVACAO E ASSINATURA DA ATA: Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos a saber: Cnto. José Afonso Assumpção, Presidente da Mesa; Altamirando Ribeiro Silva, secretário; e os acionistas: Cnto. José Afonso Assumpção por si e pela APEL - Aero Participações e Empreendimentos Ltda, Altamirando Ribeiro Silva, por si em conjunto com Geraldo Assado Bertolotti Strambi pela LIDER REPRESENTAÇÕES AERONÁUTICAS LTDA e Cnto. Sérgio Hangy Mendes; 10 - DATA E LOCAL: Belém, 08 de junho de 1987. ESTA É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. Altamirando Ribeiro Silva Secretário

Ateste que a presente via anexa da ata da Assembleia Geral Ordinária de 08 de junho de 1987, da empresa LIDER AMAZÔNIA TAXI AEREO S/A., está de acordo com a que se encontra juntada ao processo nº 07.011/7198/67 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada por despacho de 26 de junho de 1987, constando de 03 (três) folhas devidamente carimbadas com o sineto do mesmo Departamento. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1987. CHEFE DO SEÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS NACIONAIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NÚMERO AMAZONIA: 4 agosto 87 - WITZ SEL. GERAL ALFREDO COELHO.

(Ext. nº 10560-Reg. nº25044-Dia: 14.08.87)

SIPASA - SERRINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A C.G.C.-NF nº 04.363.966/0001-44 CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 43.800.000,00. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr\$ 22.945.882,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 13.07.87, às 16:00hs, na sede social à Rod. PA-150, Km-240, Estrada do Projeto Serrinha, Km-50, Hoju-PA, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 470.224(QUATROCENTAS E SETENTA E DOIS MIL, DOIS CENTAVOS) Ações Ordinárias a serem subscritas com a condição de acionistas existentes na contabilidade, com prévia anuência destes no valor nominal de Cr\$1,00 (UM CRUZADO), no montante de: Cr\$-470.324,00(QUATROCENTOS E SE

PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S.A. C.G.C. M.F. N. 04.203.865/0001-05 ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 1987. 1 - Realizada às 15:00 horas do dia 02 de junho de 1987, na sede social, na Quadra 5, Lote 03, Setor B do Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará. Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme Livro de Presença. 2 - De conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15.12.76 e considerando que a totalidade dos Acionistas foi dispensada a publicação de Edital de Convocação. 3 - Presidência, nos termos do Estatuto Social, por VERA LÚCIA MELO RODRIGUES e secretariado por ARISTIDES BORGES DA ROCHA. 4 - Deliberações tomadas, por unanimidade dos presentes em assembleia Geral Ordinária. a) Aprovação sem reservas das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social terminado em 31.12.84, tal como publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 01.06.87, deixando de votar, o legalmente impedido; b) Aprovação, sem reservas, das Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social, terminado em 31.12.85, tal como publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 15.04.87, com as observações da errata publicada em 01.06.87, deixando de votar, o legalmente impedido; c) Aprovação, sem reservas, das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social terminado em 31.12.86, tal como publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 13.04.87, com as observações da errata publicada em 01.06.87, deixando de votar, o legalmente impedido. d) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.84, no valor de Cr\$ 719.811.298,00 (Setecentos e dezesseis milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e noventa e oito cruzados), equivalente a Cr\$ 719.811,29 (Setecentos e dezesseis mil, oitocentos e onze cruzados) e vinte e nove centavos) e respectiva incorporação ao Capital Social, mediante a emissão de 719.811,29 ações, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzado) por lote de mil ações, a serem entregues aos Acionistas proporcionalmente, às suas espécies e participação no Capital Social. Deixaram de votar, o legalmente impedido; e) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.85, no valor de Cr\$ 2.860.084.273 (Dois bilhões oitocentos e sessenta milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três cruzados), equivalente a Cr\$ 2.860.084,27 (Dois bilhões oitocentos e sessenta mil, oitenta e quatro cruzados e sete centavos) e respectiva incorporação ao Capital Social, mediante a emissão de 2.860.084,27 ações, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzado) por lote de mil ações, a serem entregues aos Acionistas proporcionalmente, às suas espécies e participação no Capital Social. Deixaram de votar, o legalmente impedido. f) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.86, no valor de Cr\$ 2.908.546,42 (Dois milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois centavos) e respectiva incorporação ao Capital Social, mediante a emissão de 2.908.546,42 ações, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzado) por lote de mil ações, a serem entregues aos Acionistas proporcionalmente, às suas espécies e participação no Capital Social. Deixaram de votar, o legalmente impedido. g) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social autorizado, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.84, no valor de Cr\$ 2.798.622.413,00 (Dois bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e treze cruzados), nos termos do parágrafo 2º, artigo 168 da Lei 6.404 de 15.12.76. h) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social autorizado, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.85, no valor de Cr\$8.991.054.172 (Oito bilhões, novecentos e noventa e um milhões, cinquenta e quatro mil e cento e setenta e dois cruzados), nos termos do parágrafo 2º, do artigo 168 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. i) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social autorizado, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.86, no valor de Cr\$ 9.060.219,42 (Nove milhões, seiscentas e quarenta e dois centavos), nos termos do parágrafo 2º, do artigo 168 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. j) Eleição dos seguintes Conselheiros com Mandato até a próxima Assembleia Geral, que tomarão posse no ato: - CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELLO, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade n. RG-91.86.304-SP e Inscrição no CPF n. 002.009.808-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mariana Corrêa, 301. - OSWALDO NASSER TUMA, brasileiro, casado, Advogado, Portador da Carteira de Identidade n. 285.740.SEGUF, Pará, e Inscrição no CPF n. 000.491.152-00, residente e domiciliado em Belém, Pará à Avenida Nazaré, 982 - Apto. 1401-A. - ALVARO ROBERTO PEDREIRA DE CERQUEIRA, brasileiro, casado, Comerciante, Portador da Carteira de Identidade n. 152712-BA e Inscrição no CPF n. 000.090.915-72, residente e domiciliado na Capital do Estado da Bahia à Rua Comendador Bernardo Catarina n. 89 - Apto.101. - 5. Deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade dos presentes: a) Alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social em virtude do deliberado no item 4, letra "d)", "e)", "f)", "g)", "h)", "i)" e "j)" supra. - "Artigo 5º - O Capital Social autorizado é de Cr\$ 22.149.896,00 (Vinte e dois milhões, quatrocentas e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis cruzados) dividido em 22.149.896,00 (Vinte e dois milhões, quatrocentas e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis) ações nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzado) por lote de mil ações". - "Artigo 6º - O Capital Social de Cr\$ 7.110.434,16 (Sete milhões, cento e dez mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados e dezesseis centavos), dividido em 2.025.107.977 (Dois bilhões vinte e cinco milhões cento e sete mil, novecentas e setenta e sete) ações ordinárias e 5.085.326.183 (Cinco bilhões oitenta e cinco milhões trezentas e vinte e seis mil cento e oitenta e sete) ações preferenciais da Classe "A". b) Dispensa de publicação das assinaturas dos presentes, quando da publicação desta Ata, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 130 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. 6. As propostas submetidas às Assembleias foram numeradas regularmente, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede da Sociedade. 7. Após, sua leitura, os presentes foi esta Ata, por todos aprovada e assinada. Ananindeua, 02 de junho de 1987, Estado do Pará. - A presente é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembleias de Acionistas da Sociedade. ARISTIDES BORGES DA ROCHA - Secretário da Mesa, Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o Arquivamento deste Documento, sob o nº 001113, em 20 de julho de 1987. Socorro Soares - Sec. Geral.

EXT. nº 10542 REG. nº 25033 DIA, 14.08.87

PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A C.G.C. M.F. N. 04.203.865/0001-05 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1987. 1 - Realizada às 15:00 horas do dia 16 de junho de 1987, na sede social, na Quadra 5, Lote 3, Setor B, do Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2 - Convocada nos termos do Estatuto Social. 3 - Presidência, nos termos do Estatuto Social, por Carlos Roberto Presgrave de Mello. 4 - Deliberação tomada por unanimidade dos presentes: a) - Eleição do diretor, com mandato até 30 de abril de 1990, dos senhores senhores: CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELLO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 916.304 e inscrito no CPF/MF sob o n. nº 002.009.808-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mariana Corrêa n. 301; LUIZ ROBERTO TORRES PRESGRAVE DE MELLO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 4.935.278 e inscrito no CPF/MF sob o n. 010.109.938-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Antônio Gouveia Giudici, n. 126; NELSON PINEROLI CLARKE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 2.070.437 e inscrito no CPF/MF sob o n. 010.918.328-20 residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Maria Whiteaker, n. 205, e CLAUDIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG n. 4.987.820 e inscrito no CPF/MF sob o n. 642.849.308-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua França, 413. 5 - Após sua leitura aos presentes foi esta ata por todos aprovada e assinada. Ananindeua, 16 de junho de 1987. (aa) CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELLO, OSWALDO NASSER TUMA, ALVARO ROBERTO PEDREIRA DE CERQUEIRA. A presente é cópia fiel da lavrada no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, Carlos Roberto Presgrave de Mello - Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o Arquivamento deste Documento, sob o nº 001086, em 15 de julho de 1987. Socorro Soares - Sec. Geral.

EXT. nº 10542 REG. 25033 DIA, 14.08.87

SENASA - SERVIÇOS NOTONERIZADOS DA AMAZÔNIA S/A C.G.C.-NF nº 05.247.0001-59 CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 51.539.317,68. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr\$ 59.785.729,12. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 15.07.87, às 16:00 hs, na sede social à Rod. BR-316, Km-12, nº 2791-Ananindeua-PA, reuniram-se os Srs. membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 3.688.175 (TRÊS MIL, SEISCENTAS E OITENTA E OITO) Ações Ordinárias a serem subscritas com Recursos Próprios no valor nominal de Cr\$-169,04(CENTO E DEZESSEIS CRUZADOS E QUATRO CENTAVOS) no montante de Cr\$-623.419,52(SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE CRUZADOS E DOIS CENTAVOS) e 11.062 (ONZE MIL E SESSENTA E DUAS) Ações Preferenciais a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM no valor nominal de Cr\$-169,04(CENTO E SE

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A CCG/NF. 04.737.144/0001-86 EXTRATO DA ATA DA 9ª (NONA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA E LOCAL: 31 de julho de 1987, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Quadra 3, Lote 2, Setor I, Distrito Industrial, Ananindeua, Pará. QUORUM: Presença dos acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social. MESA DIRETORA: Presidente MANTAN ZUGMANN, secretário SAUL CHUINY ZUGMANN. CONVOCACAO: Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 20/7/87, 21/7/87 e 22/7/87 às fls. 06, 02 e 04 respectivamente e no Jornal O Liberal nos dias 20/7/87, 21/7/87 e 22/7/87 às fls. 02, 10 e 10 respectivamente. DELIBERACOES: a) Aprovado o aumento do capital autorizado de Cr\$ 46.881.960,00 para Cr\$ 61.552.521,00 correspondendo este aumento o montante de Cr\$ 14.670.561,00, passando o Artigo 4º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital autorizado é de Cr\$ 61.552.521,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um cruzados) representado por 61.552.521 (sessenta e um milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e vinte e uma) ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzado), assim distribuídas: a) 20.763.345 (vinte milhões, setecentas e sessenta e três mil, trezentas e quarenta e cinco) ações nominativas ordinárias, das quais 12.763.345 (doze milhões, setecentas e sessenta e três mil, trezentas e quarenta e cinco) ações já subscritas e integralizadas pelos acionistas da empresa e 8.000.000 (oito milhões) de ações a subscrever. b) 40.789.176 (quarenta milhões, setecentas e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis) ações nominativas preferenciais Classe "A" das quais 20.789.176 (vinte milhões, setecentas e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis) ações já foram subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM e 20.000.000 (vinte milhões) de ações a serem subscritas e integralizadas. b) Aprovada a alteração do Estatuto Social mediante a inclusão no Artigo 9º do referido instrumento de um parágrafo, passando referido Artigo a ter a seguinte redação "Artigo 9º: A sociedade poderá ter o seu capital aumentado se assim decidir a sua Assembleia Geral, quer pela emissão de ações ordinárias, como preferenciais, nos termos da legislação em vigor. § ÚNICO: As ações resultantes do aumento do capital social decorrente da utilização de quaisquer reservas de capital, de lucros, e, ainda, de lucros acumulados, serão atribuídas aos acionistas proporcionalmente às ações integralizadas que possuírem na data do aumento, excluindo-se para tanto, as ações que não tenham sido integralizadas no exercício imediatamente anterior e observando-se distribuição pro-rata temporis quanto as ações integralizadas no curso daquele exercício". ARQUIVAMENTO: A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001213, por despacho em 04 de Agosto de 1987, Sec. Geral Alfredo Coelho. Ass. SAUL CHUINY ZUGMANN - Secretário. TALÃO nº 09550 REG. nº 25035 DIA, 14.08.87

ENISA-ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A.CGC: 05.083.241/0001-65 CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 34.987.540,00 CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 17.164.613,00 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 17.164.613,00 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 13/07/87 ÀS 10:00 horas, na sede social, sito à Rod. Coqueiro nº 500 na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Cons. de Adm. para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de quatro mil ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzado) cada, totalizando Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), relativo ao exercício de 1987/6, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Of. GS nº 02580/87 de 08/07/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 03/08/87, assinado pelo(s) senhor(es) Cursino da Silva Lobato e André Jair G. Lobato representante(s) da Empresa, pelo senhor Juvêncio Antonio V. Dias Diretor Financeiro e Antonio João da Silva chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 03/08/87 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001262 aa) Alfredo Coelho - Sec. Geral Mário Alves dos Santos Secretário.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) Ações Ord., no valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzado) cada no total de Cr\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados) subscritas pelo Acionista abaixo discriminado, cuja emissão foi deliberada em reunião do Cons. de Administração de 13.07.87. SUBSCRITO ENDEREÇO EXERC. Nº de Ações Total ENAD-EMP. NORT. ADM. COQ. 500-A 1987 1.600.000 16000000 DE NEG. LTDA Ananindeua-PA Cursino da Silva Lobato André J.G.Lobato Antonio N.S.Filho Dir. Pte. CIC.015718852-34 Dir. Adm. Tec. Cont: CRC 4929 CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 34.987.540,00 CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 18.764.613,00 CAPITAL SUBSCRITO N. DATA Cr\$4.000.000,00 A SUB Cr\$12.222.92700 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 4.000.000 (quatro milhões) Ações Pref. Nominativas, no valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzado) cada, no mon

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E AS FIRMAS: HOMERO JAIRO FIGUEIRA DE SOUZA-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA RITA; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIAS "PASTEUR"; HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA; HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA; C. MATOS-LABORATÓRIO CELSO MATOS; HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA; H.E. NOGUEIRA ABREU E CIA LTDA; HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAHIRA LTDA; J.A. COSTA-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO CHAVIER; D.A.R. CARDOSO-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARDOSO; HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA; H.F. MALTA E CIA LTDA-CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA; HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA; HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA; HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS; MANOEL CHARLETE PEREIRA-POLICLÍNICA SÃO JOSÉ; A. JUCARI PEREIRA-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA RITA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Na Cláusula Quinta do Contrato original onde se lê a palavra CONVENIO leia-se CON

TRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula 14ª (Décima Quarta) onde estão incertas as despesas decorrentes do contrato, bem como a dotação orçamentária, nesta, são colocados os seguintes códigos:

ORÇAO	: IPASEP	4302
UNIDADE	: DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA	04
FUNÇÃO	: SAUDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAUDE	75
SUBPROGRAMA	: ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	428
ATIVIDADES	: ASSISTENCIA MEDICA A SEGURADOS DO IPASEP	2.009

CLÁUSULA TERCEIRA - Os reajustes de honorários de que trata a Cláusula Décima Primeira ocorrerá de acordo com a média do Índice fixado ao Servidor Público Estadual e sempre 30 (Trinta) dias após a fixação do referido aumento que nunca ocorrerá antes do sexto mês da vigência do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os fins de Direito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam seus efeitos legais.
Belém, 01 de Junho de 1987.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E O SR (A): PAULO RODRIGUES PIMENTEL; JORGE BICHARA NETO; AUGUSTO DE FÁTIMO RAMOS; MARILIA CARNEIRO GODINHO; AUREA LUCIA DIAS ALEXANDER; RITA MOURA DE SOUZA; JOSÉ MARIA ANTUNES LIMA; OCIMAR IBIAPINA DE LIMA; JOÃO BARRETO DE SOUZA FILHO; ROBERTO DO CARMO GOES PINHEIRO; SÉRGIO LAS RODRIGUES E SILVA; ALBERTO DA SILVA ARAUJO FILHO; PEDRO CANUTO DE SOUZA; JOSÉ MANOEL MARQUES RODRIGUES BRANDÃO; MAELI DIRCE FERREIRA DOS SANTOS; CLÁUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES; MARIA BETÂNIA DA CUNHA KHAYAT; PEDRO MAGALHÃES MELO; GRACA MARIA COSTA REIS; GALDINO ANTONIO DA SILVA DINIZ; JOSÉ GYLSON ALFORADO DE OLIVEIRA; MARINA CHANINI CARDOSO; JOSÉ DO MINGOS LIMA PEREIRA; JOSÉ MARIA SOARES FEITOSA; IVANISE DE NAZARÉ PIMENTEL; GUILHERME ALVES DE LIMA; ZILMA NAZARÉ SOUZA PIMENTEL; MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO BICHARA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula 13ª onde estão incertas as despesas decorrentes do Contrato bem como a dotação orçamentária são colocados os seguintes códigos:

ORÇAO	: IPASEP	4302
UNIDADE	: DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA	04
FUNÇÃO	: SAUDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAUDE	75
SUBPROGRAMA	: ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	428
ATIVIDADE	: ASSISTENCIA MEDICA A SEGURADOS DO IPASEP	2.009

CLÁUSULA SEGUNDA - Os reajustes de honorários de que trata a Cláusula Décima Primeira ocorrerá de acordo com a média do Índice fixado ao Servidor Público Estadual e sempre 30 (Trinta) dias após a fixação do referido aumento que nunca ocorrerá antes do sexto mês da vigência do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os fins de Direito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.
Belém, 01 de Junho de 1987.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP.

TERMO Nº 10549 REG. Nº 25043 DIA, 14.08.87

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0404

O Exmº Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela EDNEA OLIVEIRA TAVARES, Juíza Regia na lotada na 5ª Região, para responder pela Comarca de Ourém, durante o período de férias da bacharela OCETE DA SILVA CARVALHO.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 07 de agosto de 1987

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G.Reg. Nº 19120)

PORTARIA Nº 0405

O Exmº Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Colocar ROSA DE JESUS MACHADO MARQUES, Oficial de Justiça da Comarca de Breves, à disposição da Pretoria de Currelinho Termo Judiciário de referida Comarca, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 10 de agosto de 1987

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente (G.Reg. Nº 19120)

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 18 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Antônio Pinheiro de Abreu
Apda: A. Justiça Pública
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

RECURSO "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: A MM. dra. Juíza de Direito da 5ª. Vara Penal e Simão Estadeu V. de Lima (adv. José Odalin Santos)

Récdos: Os mesmos

Relatora: Desembargadora IZABEL LEÃO

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém(Pa), 12 de agosto de 1987

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 18 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CASTANHAL

Agvte: Altevir de Oliveira Corrêa (adv. Sílvia F. de Almeida)

Agvdos: Cleonice da S. Correa e outros (adv. João Pires Barata)

Relatora: Desembargadora IZABEL LEÃO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A (adv. José Ferraz Neto).

Apdo: Félix Emanuel Teixeira de Oliveira (em causa própria)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém(Pa), 12 de agosto de 1987

(G.R. nº 19120) GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Autos distribuídos na 20ª Sessão Ordinária das E. 2as Câmaras Isoladas, realizada em 06 de agosto de 1987.

MATÉRIA PENAL

1 - Apelação Penal de Vigia

Apelantes: Ronaldo Afonso Amorim Lobato, Carlos Sérgio Amorim Lobato, Edilson Maciel Palheta e Edson Carlos Raciol Rabelo (Advts. Raimundo Nonato Fidellis e Agostinho S. Filho respectivamente)

Apelado : A Justiça Pública

Relator : Des. Humberto de Castro

Escrivão : O. Toscano

2 - Apelação Penal de Santarém

Apelante : A Justiça Pública

Apelado : Paulo Campos Corrêa (Adv. José Oliveira de Azevedo)

Relatora : Desa. Clímenia Pontes

Escrivão : Wilson Rabelo

3 - Apelação Penal da Capital

Apelante : Fortunato Antônio da Silveira (Adv. Reynaldo V. Moreira de Castro Júnior)

Apelada : A Justiça Pública

Relator : Des. Aurélio Corrêa do Carmo

Escrivão : Wilson Rabelo

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém(Pa), 07 de agosto de 1987

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE (G.Reg. nº 19125)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

ATO Nº 4131

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno em sessão de 04.08.87, e a vista do Proc. nº 2329/87,

R E S O L V E:

designar a Dra. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juíza de Direito da Capital, para responder pelo expediente da 2ª Zona- Ponta de Pedras (Pa), durante o afastamento do titular em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 07 de agosto de 1987.

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente.

ATO Nº 4132

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.

23, item 10 do Regimento Interno, à vista do Proc. 0960/87, em sessão de 04.08.87,

R E S O L V E:

nomear o Sr. JOSÉ EDISON DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral, junto à 18ª Zona- Altamira, município de Senador José Porfírio, em substituição ao Sr. FLODOALDO PENNA DA SILVA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 07 de agosto de 1987

(a) Ddor. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.133

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do Proc. nº 2135/87, em sessão de 04.08.87,

R E S O L V E:

nomear o Sr. WALTER RIBEIRO DOS SANTOS, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral, junto à 18ª Zona-Altamira, povoado de Araguaxim-Pa, município de São Félix do Xingu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 07 de agosto de 1987

(a) Ddor. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.134

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e em cumprimento a decisão desta Corte em Sessão de 04.08.87 e à vista do Proc. nº 2426/87,

R E S O L V E:

designar o Sr. PEDRO EVALDIR FERREIRA VIEIRA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 20ª Zona- Santarém, em substituição a Sra. MARIA DO CARMO BENTES VIEIRA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 07 de agosto de 1987

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.136

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 2448/87,

R E S O L V E:

considerar de acordo com o art. 106, da Lei nº 1711/52, como licença para assistir pessoa da família, o dia 31.07.87, no qual a funcionária ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, requisitada da Secretaria de Justiça, à disposição desta Corte, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 10 de agosto de 1987

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.137

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do proc. nº 2475/87,

R E S O L V E:

conceder ao funcionário JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 04 a 17.887 de acordo com os arts. 88.I, 97 e seguintes da Lei nº 1.711/52

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 10 de agosto de 1987

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente (G.R. nº 19109)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBÁ

EDITAL Nº 58/87

Processo nº 68.653

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal de MARABÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 68.653, referente ao Convênio SEPLAN nº 686/85 e seus Termos Aditivos.

Belém, 05 de agosto de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. Reg. nº 19057-Dias: 10, 14 e 20/08/87)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL e AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.

CARTÓRIO SARMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARTA INES ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este meio, // com o prazo de vinte (20) dias, ficam CITADOS, o requerido FELIPE JOAQUIM DE SOUZA, de nacionalidade, profissão, residência e domicílio ignorados, // seus herdeiros ou sucessores, para responderem, // no prazo de quinze (15) dias, que começara a fluir a partir do término do prazo fixado por este edital, se quiserem, a AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO que lhe move a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - ADM, por falta de pagamento dos foros correspondentes ao período de 1833 até a presente data, no valor de Cr\$-175,69, com relação ao terreno medindo 2.200 braças quadradas, equivalentes a cinquenta e cinco braças de frente na Estrada Duque de Caxias, atualmente Avenida Duque de Caxias, com oitenta de fundos ou sejam 121,00 metros de frente por 176,00 metros de fundos, com a área de // 2.129,60 metros quadrados, entestado pelo lado direito com a Travessa Timbó e pelo lado esquerdo com herdeiros de Joaquim Frutuoso Pereira Guimarães, onde atualmente encontram-se várias edificações de terceiros inclusive as de nº 59 e 23, situadas na Travessa da Vileta-Vila Vileta, perímetro compreendido entre as Avenidas 25 de Setembro e Duque de Caxias, com fundos projetados para esta, sob pena de revelia, ficando desde logo advertidos de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos reus, como verdadeiros, os fatos alegados pela Autora. E para que ninguém possa alegar ignorância, de futuro, foi expedido o presente edital, que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 1987. Eu, (Marta Ines Antunes Lima), Escrevente Juruamentada do Cartório do 14º Ofício Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca, o subscrevi.

Marta Ines Antunes Lima
Juíza de Direito da 14ª
Vara Cível de Belém.

EXT. nº 10511 REG. nº 25032 DIA, 14.08.87

13a.

EDITAL CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE MARIA JOSÉ FERREIRA, NA FORMA BAIXO:

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito Respondendo pela 13ª. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, FAZ SABER aos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE MARIA JOSÉ FERREIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move ANTONIO DE LIMA FERREIRA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta Cidade, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. DESPACHO: - Cite-se por edital com o prazo de 30 (trinta) dias, Belém, 24.08.84. Dra. Maria Helena Ferreira, Juíza de Direito da 13ª. Vara Cível da Comarca da capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Sandra Maria de S. Alves, Escrivã Substituta, Subscrevi.

Dra. Ana Tereza Sereza Sereni Murrieta,
Juíza de Direito Respondendo pela 13ª. Vara Cível da Comarca da Capital.
(G. R. nº 19103)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. MARNEIDE PEREIRA MERABET, Mma. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício do Fórum "Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha", os Autos Cíveis de Verificação de Situação de Menor, como Mediador para posterior adoção, requerida pela Fundação do Bem Estar Social do Pará, em relação ao R.N. de Maria das Graças Souza, nascido no dia 03 de maio de 1987, que foi abandonado no berçário da

Maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, e que encontra-se sob a responsabilidade do Setor de Adoção da FEBSP, tendo sido prolatado as fls. a Citação por Edital da Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, brasileira, solteira, que se encontra el lugar incerto e não sabido, para em dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital oferecer resposta, instruídas com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo, ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO neste município de Ananindeua do Estado do Pará, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1987.

Eu, *Marneide Pereira Merabet*, escrivão, o subscrevi.
MARNEIDE PEREIRA MERABET
Juíza de Menores de Ananindeua
(G.R. nº 19120)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA- 1º OF.º

Faço saber por este EDITAL, a Carbonífera Serra Grande, Adherbal do Couto Braga F., Joselito Conceição do Nascimento, Antonio Claré Lara Camargo e/Ou, Mª de Lourdes Cabral Pereira, Paulo Daniel Faria Rodrigues, J.L.Com.Rep., Jorge Cálices Rodrigues (A/VAL), Editora Nova Amaz., Pedro Monteiro de Pina (A/VAL), Cleocildo Aranha Souza, Thales Garcia Trepton, Marcio José Farias Goldim (AVL), Spassu's de Ouro, F.A. da S. Oliveira Com.Rep., Costa & Cia, Fcia. Ribeiro, M.J.B. Monteiro, Haymar Rep.Com., Mª Iris Xavier Ltd, Extinchamas Com.Rep., A. Eleutario de Oliveira, Osocar Talvanes Mendonça de Barros, Paulo Guilherme Moças Oliveira, Delza Mª Costa de Lima, J. Maues e Cia, Braulino Rodrigues da Silva, Silva & Castro, Coml. Antunes, Superm. Aliança, José Mª Martins Dias, Surinam // Airway Ltd., Dilmair Imp.Com.Distr., Leon Correa Bouvilet, Correia Com., Crivaldo Natal Locatelli, Francisco de Assis da Costa, Inhangapi Agro Florestal, Icomovél Ind.Com.Mov., Francisco Erclio de Araujo, Ivo Pinheiro Fº, Bicletaria Paraense, Adilson Henrique da Silva, C.P.F. Distr. de Aliment., C.P.S. Distr. de Alim., Benedito COSME de Menezes, Marcelo Antonio de Sá Medeiros, que foram apresentadas em meu Cartório a Rua Aristides Lobo-468, da parte do Bco. America do Sul S/A, Dun & Bradstreet Inf.Com., Vasp, Enciclopedia Britânica, Mª das Graças Batista Fiel, BEP, Bradesco, Nacional, BON, Bass, Brasil, Credireal, Banespa Frances, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, Itau, Economic, Citibank, Meridional, Mercapaulo, Mercantil de / Crédito, para apontamentos e protestos, por falta de Pagts., Cinco (5) cheques, Um (1) contrato de cheque Especial, Cinco (5) notas promiss., e Quaranta e dois (42) Dupls. de C/mercantis, Nos valores de Cr\$2122.237, 00/2.445,94/14.971,00/3.072,00/7.152,00/4.000,00// 13.256,48-saldo/48.000,00/1.832,44 saldo/9.044,54/167.953,63-saldo/290.000,00/16.127,14/22.134,80// 10.659,67/5.084,90/15.211,33/5.501,28/26.633,49// 6.572,07/100.000,00/12.948,43/827,00/3.697,87/CZ\$-5.000,00/9.500,00/5.640,00/15.465,38/8.242,52/CZ\$-8.237,08/33.119,16/2.564,00/3.273,88/58.982,70// 180.000,00/3.349,00/726,87/5.126,50/27.187,00/CZ\$* 1.894,00/1.833,23/6.881,90/1.106,90/2.258,43/CZ\$* 184.000,00/333.281,25/156.147,00/624,00/156.147,00 156.147,00/695,73/1.892,57/12.948,43/Vencimentos / Varios, por V.Ss. não pagas, a favor de Tuniba Travel Turismo, Dun & Bradstreet Inf.Comer., Vasp, Enciclopedia Britânica, Mª das Graças Batista Fiel, BEP, Bradesco, Nacional, BON, Org. Ruf. Sagon I. Com. Conf., Mapesa, F. Costa Loureiro Cia, Macrol I. Com., Aso Metal, // Rony's Indl., Exticendo, Merck, Vinhaes Associada, // S/C, Auto Locadora Tagide, Luana Bordades Ltda, Transvillas Transp. Rep., Ribas Pereira Empreend., Sonolar do Nordeste, São Braz S/A, Martini e Rossi Ltda., // Arisco Prods. Alimentícios, H.C. Pneus, Horsa Hotels, Imab Ind. Metalurg., Boston Adm. Emp. Ltda-Cajubraz, // Jandaia, Zampolo e Negrão, Poliplast, Belauto S/A, Ibracon Ltda, R.F.J-Com. Ind. Rep., Rodomar, Fermasa, Ghora Rira Distr. S.M. Ltda, Guajara Veics., Petybon S/A, Exprim Expresso Amazonico Ltda, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagem as ditas Notas promissórias, os cheques, o contrato de cheque especial e as duplicatas de / contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já / de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA- 13 de Agosto de 1987.
(A) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1º OF.º
EXT. nº 10546 REG. nº 25038 DIA, 14.08.87

COMARCA DE ABAETUBA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS
A Doutora, Helena Percila de Azevedo Dornelles, Juíza de Direito da Comarca de Abaetuba, Estado do Pará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente edital, os cofinantes HORRATO RODRIGUES e BRUNO RITO, residentes na localidade denominada "PARAFRANCA", onde está situado o terreno de propriedade do Sr. EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA, com o prazo de vinte (20) dias, nos termos da Ação de Usucapião, que se processa neste Juízo, movida por EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente neste município, Ramal Velho de Beja Km. 07, por todo o conteúdo da sentença adjunta transcrita: Proc. S/N Autos: USUCAPIÃO ESPECIAL. Cartório: 3º Ofício. SENTENÇA Vistos, etc. EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA, qualificado às fls. 02 reque FEU a este Juízo Usucapião Especial do imóvel que reside a mais de 7 (sete) anos, localizado no ramal de Beja Km 7, localidade denominada Parafranca. Realizada audiência de Justificação, com a presença do representante do M. FUNDI co., ovida as testemunhas arroladas, ficou comprovado a posse mansa e pacífica do autor durante os cinco anos, declarando as mesmas que a mais ou menos 11

ano, e que apareceu um cidadão de nome LADELMO alegando a propriedade do terreno. Isto posto estando o processo em ordem legal, e justificada a demanda, a posse do autor, julgo procedente a Justificação para os devidos fins e legais efeitos, ficando o autor mantido, na posse, lindamente, até a decisão final da presente Ação ex vi do § 1º do artigo 5º da Lei 6.969 de 10/12/81. Na forma requerida pelo autor, na inicial, citem-se os cofinantes, rela cionados, por mandado, e por Edital com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Edifício do Fórum desta Comarca, os interessados ausentes, incertos, e desconhecidos, dando-lhes ciência de que a citação valerá para todos os atos do processo. De ciência por carta com aviso de recebimento pelo prazo de 45 dias, à Fazenda Pública do União, do Estado e do município intimando o rep. do M. Público, dando-se-lhe ciência de que o prazo para contestar a ação correrá da intimação da decisão que julgou justificada a posse do autor ex vi dos §§ 2º e 4º do artigo 5º da Lei 6.969, Compromisso. Sem custos por gozar dos benefícios de J. gratuita, Abaetuba, 06-10-83. (a) Ora, Maria de Nazaré Souza Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi a presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetuba, Cartório do 3º Ofício, aos vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e sete (1987). EU, Urubita Gonçalves Lima, Escrevente Juruamentada, subscrevi.

Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES,
Juíza de Direito, em exercício.

(G.Reg. nº 19092)

RESENHA DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. Juíza: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

- 2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: ELZA LOPES PORTELA. Inventariante: MARCIA BITAR PORTELA. Despacho: "Com referência a expedição do alvará autorizado no item II, do despacho de fls. 76, o valor de 10% é sobre a metade da importância que se encontra depositada, ou seja, 50% a que fazem jus os herdeiros. Quanto ao requerido às fls 83, defiro o pedido de expedição de alvará liberando em favor dos herdeiros, Thomaz Secundino Lopes Portella, Ivy de Menezes Veiga e Sylvia Ferreira de Menezes Veiga Portela, 15% dos 50% a que tem direito". Em, 11.08.87. Drs. Ademar Kato, Egídio Machado Sales Filho, Rui Guilherme Carvalho de Aquino e Osvaldo Blanco Abrunhosa Trindade.
- 2ª Vara Cível e Comércio. REINTEGRAÇÃO DE PÁTRIO PODER. Requerentes: JOÃO PANICÓIA NETO e sua mulher, Sra. MARIA DO ROSÁRIO REIS COUTINHO PANICÓIA. Requeridos: ESMERALDA NATALCHA REIS COUTINHO PANICÓIA e ANNE FABRICIA REIS COUTINHO PANICÓIA. Despacho: "Os menores de que tratam os presentes autos não estão em situação irregular nem tampouco, são órfãos, pelo que, este juízo entende que deva ser redistribuído à uma das varas de famílias Em, 11.08.87. Dr. Carlos Alberto F. de Arruda.
- 2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: JÚLIO DA SILVA MAUÉS. Réu: MANOEL DE OLIVEIRA PONTES. Despacho: "Defiro o pedido concedendo-lhe o benefício de assistência gratuita". Em, 11.08.87. Drs. Maria Madalena Garcia Quites e Jorge Gama.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: FORTES PINHEIRO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Devedora: CLÍNICA SANTA RITA DE CASSIA. Despacho: "À Conta, arbitrando os honorários advocatícios em 20% sobre o valor da dívida". Em, 11.08.87. Drs. Elias Pinto de Almeida e Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: FININVEST S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Devedora: LEA CERES MATOS. Despacho: "Ao Sr. Oficial de Justiça para proceder a penhora do terminal telefônico nº 227-01-71 e das ações correspondentes ao contrato TVT-2952, intimando-se a executada". Em, 11.08.87. Dr. Aury Souza Silva.
- 2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: ANTONIA MARQUES DE ARAÚJO. Requerido: DEIMIRO GOMES DO CARMO. Despacho: "Expeça-se o alvará com as cautelas legais". Em, 11.08.87. Dra. Rosemay Souza de Castro.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA (Proc. Sumaríssimo). Autora: ATRI-NYLOX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Ré: CIR COMERCIAL LTDA. Despacho: "À Conta". Em, 11.08.87. Dra. Maria Madalena Garcia Quites.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Devedora: CARLOS SALGADO CARRAMANHO e mulher MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a assistência da ação requerida por Socialar Crédito Imobiliário S/A, contra Carlos Salgado Carramanno, para que produza todos os seus efeitos

rídicos e legais efeitos". Em, 11.08.87. Dr. Reynaldo Miranda.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE FALÊNCIA. Credora: 3M DO BRASIL LTDA. Devedora: AÇÃO RECORD IND. COM. REFRIG. LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homologado por sentença a desistência da ação proposta por 3M do Brasil LTDA., contra Ação Record Ind. Com. Refrig. LTDA. para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos". Em, 11.08.87. Drs. Ivaneide dos Santos Trindade e Gilberto Batista Diniz.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXTINÇÃO DE DOMÍNIO. Requerente: ANA DE NAZARE DE MATOS LOBATO. Condômino Interessado: LUIZ EUCLIDES ALVES DE ARAÚJO. Despacho: "Digam as partes sobre o valor atribuído ao bem". Em, 11.08.87. Drs. Reynaldo Miranda, Thales Eduardo Rodrigues Pereira e Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: RAIMUNDO NOGUEIRA RIBEIRO. Réu: MARCEL ALBONA OLIVER. Despacho: "Cite-se". Em, 11.08.87. Dr. Eliezer Purity Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: LUPINO-COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. Devedor: DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS. Despacho: "Digam as partes sobre a conta de fls 21". Drs. Evandro J.G. Martins e Djalma de Oliveira Farias.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: RAIMUNDO CIRILDO DA SILVA MOTA. Ré: MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN. Despacho: "Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a importância consignada, no dia 27.08.87 às 10 horas em cartório, sob pena de ser feito o depósito. Em caso de recebimento arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, podendo oferecer contestação, querendo, no prazo legal". Em, 11.08.87. Dr. Maria de Nazareth Couto de Magalhães.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A. (BEM). Devedores: SILVA CUNHA CIA. e seus avalistas MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA e REGINA CORELI HERCULANO DO NASCIMENTO. Despacho: "N.A. Como requer". Em, 11.08.87. Dra. Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Devedora: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS HOUAT LTDA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 11.08.87. Dr. Márcio Olivar Brandão da Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: CLÉLIA MELLO BEVARRÓS. Ré: RUTH RIBEIRO. Despacho: "A.Cite-se". Em, 11.08.87. Dr. Luiz Fernando Guaracio da Luz.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PNEUMÁXIMO LTDA. Devedora: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Despacho: "A.Cite-se". Em, 11.08.87. Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso.

Belém, 11 de agosto de 1987.
O Escrivão,

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1987 - 3ª PETRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.nº 718/86; 298/87; 320/87; 319/87; 317/87 / 390/87; 430/87; 431/87; 501/87.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

Proc.nº 718/86-129073 EXECUÇÃO
Ex:- Indústria e Comércio de Madeiras Cagula Ltda
Adv:- Vanja Costa de Mendonça
Ex:- Resclub Ltda
Desp:- Defiro o pedido de fls.34. Oficie-se no sentido de ser desativado o terminal telefônico / penhorado, e informado sobre o valor do mesmo

Proc.nº 430/87-245836 DESPEJO
Aut:- Espólio de Antonio Assmar
Adv:- Paulo Rúbio de S. Meira
Réu:- Orlando Monteiro Campello
Adv:- Sebastião Lima Moraes
Desp:- Manifeste-se o autor sobre a contestação / e documentos em dez (10) dias

Proc.nº 317/87-230572 EXECUÇÃO
Ex:- Banco Bandeirantes S/A
Adv:- Paulo R. X. de Sá
Ex:- Damascio Dario Pantoja Com. e Nav. e Outro
Desp:- Manifestem-se os interessados sobre a avaliação

Proc.nº 390/87-240118 CONSG. EM PAGAMENTO
Aut:- Antonio Gomes de Araújo
Adv:- Roberto Tadeu de F. Araújo
Réu:- Newton Oliveira de Brito

Desp:- Renovem-se as diligências para o dia 28/09/1987, as 11hs.

Proc.nº 431/87-245877 REVISIONAL DE ALUGUEL
Aut:- Manoel Pereira Alves dos Santos
Adv:- Reynaldo V. M. de Castro Junior
Réu:- José Maria de Moraes Mendes
Adv:- Ronaldo Koury Maués
Desp:- Especificuem as partes as provas em cinco (05) dias

Proc.nº 266/87-220847 DESPEJO
Aut:- Alberto Campos
Adv:- Raul F. S. Corrêa
Réu:- Raimundo Nonato Moraes dos Santos
Adv:- Jeanette A. C. Prado

BEM:- Isto posto: Homologo por sentença / para que produza seus efeitos legais a manifestação de fls.28, do locatário Raimundo Nonato Moraes dos Santos. Em consequência, defiro-lhe o prazo de seis (06) meses a contar de 03/06/1987, para desocupação do imóvel, no termos do §4º, do art.53, da Lei nº 6.649/79.

Imponho ao referido locatário, o ônus do pagamento das custas e honorários advocatícios de 20% do valor atribuído à causa, de cujo pagamento ficará isento, caso venha a desocupar e entregar o imóvel no prazo aqui fixado.

Não cumprido o acordo ora homologado, ainda nos termos do final do citado §4º, do art.53, será expedido, incontinenti, o Mandato de Despejo, procedendo-se a cobrança das custas e honorários advocatícios em execução de sentença nos próprios autos de despejo.

Como ainda ao retomante Alberto Campos, a multa que arbitro em o valor correspondente a vinte e quatro (24) meses do aluguel / que vinha sendo pago pela locatária e mais 20% a título de honorários. Se, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, o retomante, não der ao imóvel a destinação para o qual requereu o despejo, no prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que, efetivamente, for o imóvel desocupado e entregue ao locador do imóvel retomado; ou nele não permanecer o seu filho, depois de ocupar por hum (01) ano no mínimo, nos termos do art.39, da Lei nº 6.649/79.

A cobrança da multa e honorários na hipótese acima, far-se-á nos próprios autos da ação de despejo (parágrafo único, do art.39, da Lei citada). P.R.I.-)BS: Reproduzido por ter sido publicado incompleto na resenha anterior).

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DO DISTRIB.

REMETIDO
Proc.nº 569/87-Ordinária
Joel Azevedo Srur e s/ mulher
Carlos Herminio da Silva Pamplona

RECEBIDO
Proc.nº 248/87-Consignação em Pagamento
Claudio Renato Silva Queiroga
Espolio de Dagoberto di Tomaso Pereira

Proc.nº 324/87-Ação de Despejo
Cecilio Reis Grain
Antonio Gomes Batista

PETIÇÃO INICIAL
Proc.nº 593/87 - 263821 EXECUÇÃO
Supermercado Lider Ltda
Manoel Pedro da Costa
Valor:- Cz\$130.640,00

Proc.nº 594/87-263896 DESPEJO
Sarah Antonio dos Santos
Distribuidora Lider Ltda
Valor:-Cz\$14.400,00

Proc.nº 595/87-263953 EXECUÇÃO
Francisco Carlos dos Santos Souto
Glaucio Antonio Mundum Ferreira
Valor:- Cz\$8.600,00

Proc.nº 596/87-264126 DIVORCIO CONSENSUAL
Adolfo Macedo da Silva
Nelis Silva da Silva
Valor:- Cz\$5.000,00

Proc.nº 597/87-264209 SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Maria de Nazare das Neves Martinez
Paulo Roberto Cordeiro Martinez
Valor:- Cz\$500,00

MANDADOS

EXPEDIDOS
Proc.nº 519/87 - Execução
Porto Comercial Ltda
Roberto Sérgio Monteiro Caldeira
OBS:- Entregue ao Oficial Cicero

Proc.nº 520/87 - Execução
Fabiano Costa da Silva
Nair França Carvalho
OBS:- Entregue ao Oficial Bandeira

RECOLHIDOS
Proc.nº 173/87 - Falência
Banco Comercial Bancasa S/A
Universal Florestadora Ltda
Proc.nº 797/86 - Execução
Banco Real S/A
INCONORTE - Indústria Comércio Norte Riograndense Ltda e Outros.

Proc.nº 64/87 - Busca e Apreensão
Maria das Dores Piedade da Rosa
José Pedro Marta de Oliveira

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PÚBLICO

RECEBIDOS
Proc.nº 52/87 - Separação Judicial
Carlos Romeu Barbosa da Cruz
Rozalba Santos Cruz

Proc.nº 580/87 - Separação Judicial
Antonio Maximo Canelas de Almeida
Selma Pinto de Almeida

AUDIÊNCIAS

4ª VARA - As 9,00 hs.
Proc:647/86 - Manutenção de Posse
Aut:- Lourival Franco de Sá
Réu:- Antonio Betran José Bichara Filho
OBS:- Foi realizada a justificação

4ª VARA - As 10,30 hs.

Proc:nº615/86 - Divórcio Contencioso
Aut:- Jose Leocadio Brito
Ré:- Terezinha Favacho Brito
OBS:- Foi realizada a instrução e determinado o preparo dos autos para prolatar a sentença.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Conspel-Constructora Petrola Ltda., por seu advogado, requerendo o pagamento da ação falimentar movida por Bramaq-Braga, Máquinas e Equipamentos / Ltda.

Manoel dos Santos Ribeiro Coimbra, por seu advogado, expondo e requerendo redução da pensão alimentícia pactuada na Separação Consensual com Maria de Lourdes de Castro Rodrigues.

José Ribamar da Silva Souza, por seu advogado, apresentando contestação na ação Revisional de Aluguel movida por Davi Lopes.

Pontes Pinheiro - Comércio e Representações Ltda. por seu advogado, requerendo a desativação do ramal telefônico penhorado na ação de execução movida contra Policlínica Infantil.

Jaime Jacob Benavhar, por seu advogado, manifesta do-se no Agravo retido, digo, Agravo de Instrumento retido nos autos de embarhos a Execução que lhe move Armazens Pantoja Ltda.

Nicolau Koury e Outro, por seu advogado, manifestando-se sobre o doc. apresentado na ação Renovatória movida por Confecções Norma Ltda.

Washington Juarez de Brito e Juradir Guttemberg / de Barros, por seus advogados, requerendo a homologação do acordo firmado na ação de Despejo que o primeiro move contra o segundo.

Maksud-Matérias de Construção Ltda, por seu advogado, manifestando-se sobre o Oficial de Justiça encarregado das diligências na ação de Execução / movida contra Dulcineia Teixeira Contente.

Lage's Materiais de Construção Ltda, por seu advogado, requerendo juntada de recibo de custas na / ação de Execução movida contra Mauricio Moraes Oliveira.

Universal Reflorestadora Ltda., por seu advogado, opondo exceção de incompetência "ratione loci" na ação falimentar movida por Banco Comercial S/A.

Banco Fortaleza S/A, por seu advogado, expondo e requerendo a citação do 3º avalista na ação de Execução movida contra Norfrigo-Norte Frigoríficos / Ltda e Outros.

Belém, 11 de Agosto de 1987

[Assinatura]
E S C R I V Ã O

RESENHA DO DIA 11 de Agosto de 1987
CARTÓRIO FEPES - 4ª VARA OFÍCIO
MARCIA

5ª VARA

AÇÃO DE DESPEJO

(301860166216)

Requerente: NESTOR PINTO BASTOS, (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo)
Requerido: GERSON LUIZ MENDES TEIXEIRA, (Adv. Angela Terezinha de Souza Coelho)
Despacho: R. nesta data. Após manifestação da parte contrária sobre o documento produzido a fls. retro. Voltem conclusos.

AÇÃO DE DESPEJO

(301199142)

Requerente: ANA DE AZEVEDO PEREIRA, (Adv. Paulo Roberto V. Pereira Carneiro)
Requerida: LUZIA DE LEÃO VERBICARO, (Adv. Manuel Tocantins Lobato.)
Despacho: Manifeste-se a parte contrária no prazo legal sobre a contestação e documentos. Intime - se.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870246081)

Requerente: SUELY DA SILVA OLIVEIRA, (Adv. Edilson Dantas)
Requerido: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA FILHO, (Adv. Wilson Monteiro de Figueiredo.)
Despacho: A manifestação da A. consoante requerido pelo suplicado. Intime - se.

AÇÃO DE DESPEJO

(3018702236430)

Requerente: RENATO PEREIRA GOMES, (Adv. José Sarto Pinheiro dos Santos)
Requeridos: HELCIO MENDES BARBOSA e FRANCISCO MONTEIRO SIQUEIRA, (Adv. Alvaro Augusto de Paula Vilhena)
Despacho: R. nesta data. Manifeste-se a parte contrária no prazo legal sobre a contestação e documentos. Intime - se.

AÇÃO DE DESPEJO

(139. 12. 86)

Requerente: ROSA MARIA RODRIGUES MENDONÇA, (Adv. Paulo Roberto Carneiro)
Requerida: LEONTINA ANADOR DA SILVA, (Adv. Maria Lúcia Patriarcha)
Despacho: Contados. Conclusos.

5ª VARA

OFÍCIO Nº 00189

Origem: DA DIRETORIA DO FÓRUM.
Assunto: Resposta do Ofício nº 106/87.
Despacho: Junte-se nos autos da solicitação.

Adv. g. - DR. ADALBERTO A. DE SOUZA
 Reqd. - JACEMIR FÁRIA DE IGREJA
 Desp. - JULGO ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO? ART. 135, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.
 Proc. nº 1095 - BUSCA E APREENSÃO
 Reqt. - SAFRA CRED FINAN E INV S/A
 Adv. g. - DR. PAULO R X DE SA
 Reqd. - BENEDITO GOMES DE MELO
 Desp. - PROCEDA O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA A DE VOLUÇÃO DO MANDADO DEVIDAMENTE CUMPRIDO.
 Proc. nº 1235 - DESPEJO
 Reqt. - NEYRE DE JESUS DA SILVA COSTA
 Adv. g. - DR. AMÉRICO A PIRES DOS SANTOS
 Reqd. - RUY FELIXO VASCONCELOS
 Desp. - ESCLAREÇA O AUTOR SOBRE O DESPACHO DO SR JULZ DA 2ª VARA, FLS. 12/VERSO.
 Proc. nº 1080 - EXECUÇÃO
 Exqte. - ANTONIO ZUBI FERREIRA DE SOUZA
 Adv. g. - DR. EDIR DE SOUZA BRIGLIA
 Exodo. - WILLIAM JORGE DE MATOS
 Adv. g. - DR. MARIOLITO COSTA DE CARVALHO
 Desp. - DIGA O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA.
 Proc. nº 1115 - DESPEJO
 Reqt. - MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALLES
 Adv. g. - A MESMA (CAUSA PRÓPRIA)
 Reqd. - MANOEL TEÓFILO DE SOUZA
 Adv. g. - DEFIRO O PEDIDO DE FURGAÇÃO DE MORA, DEVENDO O SUPPLICADO EFETUAR OS PAGAMENTOS DOS ALUGUEIS EM ATRAZO INCLUSIVE OS QUE SE VENCEREM ATÉ A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, JUROS, CUSTAS, DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DO DÉBITO, DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO P/ FURGAÇÃO DA MORA, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 8914 - INDENIZAÇÃO
 Reqt. - CLÓDOLDO MOREIRA DOS SANTOS
 Adv. g. - DRA. JOANA D'ARC BARBOSA
 Reqd. - LUIZ OLIVEIRA MENDES
 Desp. - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
 Proc. nº 1227 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Reqt. - CUSTÓDIO COSTA RODRIGUES
 Reqd. - GERCINA ARAÚJO DA SILVA
 Adv. g. - DRA. TÂNIA S B DE SOUZA
 Desp. - CONSIGNAÇÃO DESIGNADA PARA AS 10 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1987. CITE-SE.
 Proc. nº 1057 - ALVARÁ
 Reqt. - AGOSTINHO CORRÊA DE ARAÚJO
 Adv. g. - DR. JONAS SOARES V. JUNIOR
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 1035 - DESPEJO
 Reqt. - FELISBERTO DE CASTRO ASSEF
 Adv. g. - DR. ADELMIRO CARNEIRO MAIA
 Reqd. - GOIÁS MERCANTIL DE CEREJAS LTDA
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 1217 - ALIMENTOS
 Reqt. - PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO
 Adv. g. - DR. EDSON A. C. DE SOUZA
 Reqd. - ROBERTO PAULO DE BRITO
 Desp. - I - FIXO PROVISORIAMENTE OS ALIMENTOS NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO REQUERIDO, ACRÉSCITO DO SALÁRIO FAMILIA A QUE FAZ JUS O REQUERENTE, OFICIE-SE NA FORMA DA LEI, PARA O DESCONTO. II - CITE-SE O REQUERIDO, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. III - INTIME-SE O M. P.
 Proc. nº 1115 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embte. - LUIS ANTONIO CALDEIRA VELOSO E OUTRO
 Adv. g. - DR. AIRTON RIBEIRO
 Embdo. - BANCO REAL S/A
 Adv. g. - DR. PAULO RUBENS X. DE SA
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 0864 - DESPEJO
 Reqt. - LUIZ FRANCO VITA
 Adv. g. - DR. PAULO LAMARÃO
 Reqd. - JOSÉ LIRA & CIA LTDA
 Adv. g. - DR. JULIO DE ALENCAR
 Desp. - ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO IV DO CPC, PELA AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, OCASIONADO PELA FALTA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, ART. 1.209 DO C.C. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, P.T.R.
 Proc. nº 0065 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 Reqt. - SILVANA LÚCIA DE SOUZA ALLEN
 Adv. g. - DR. ABEL GUIMARÃES
 Reqd. - RAYMUNDO VICTOR LOBATO TORRES JUNIOR
 Adv. g. - DR. HILÁRIO M. JUNIOR
 Desp. - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.
 Proc. nº 0849 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Reqt. - EZIO DE VASCONCELOS
 Adv. g. - DR. MIGUEL MACEDO
 Reqd. - JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA
 Adv. g. - DR. JOSÉ MARIA VIANNA DE OLIVEIRA
 Desp. - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. UMA VEZ QUE INTÉRPOSTOS,
 Proc. nº 0968 - NOTIFICAÇÃO
 Requerente - MÁRIO DOMINGOS GRISÓLIA
 Adv. g. - DR. RONALDO VALLE
 Reqd. - IOLANDA CRAVEIRO GONÇALVES
 Desp. - EFETIVADO O ATO, PAGAS AS CUSTAS E DECORRIDO O PRAZO DE 48 HORAS, NA FORMA DO ART. 872, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES À PARTE INDEPENDENTE DE TRANSLADO.
 Proc. nº 0968 - DESPEJO
 Reqt. - CARLOS ERANI D. LOBATO

Adv. g. - DR. LUIS ROBERTO MEIRA
 Reqd. - M.C.P. DA SILVA
 Adv. g. - DR. LUIS PAULO A FRANCO
 Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.
 Proc. nº 1036 - EXECUÇÃO
 Exqte. - BRADESCO S/A
 Adv. g. - DR. MÁRCIO O. BRANDÃO DA COSTA
 Exodo. - GEMAUQUE FRIGORIFICO LTDA E OUTRO
 Adv. g. - DR. SILVIO DE O. SOUZA
 Desp. - TEM RAZÃO O EXEQUENTE EM NÃO ACOLHER O BEM INDICADO A PENHORA, UMA VEZ QUE EXISTEM BENS/DO EXECUTADO SITOS NO FORO DE EXECUÇÃO, PROCEDA O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA À PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O PAGAMENTO DA DIVIDA OU GARANTIA DE EXECUÇÃO.
 Proc. nº 0889 - CARTA PRECATÓRIA
 J. Deprecante - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM HORIZONTE MG
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
 Proc. nº 0788 - DESPEJO
 Reqt. - JOSPE LUIZ LOBATO CONTE
 Adv. g. - DR. SÉRGIO DO CARMOX
 Reqd. - ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO
 Adv. g. - DR. JOSÉ FERNANDES CHAVES
 Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESC. IVIVO SE A APELAÇÃO/POI INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL, SE NO PRAZO, RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS LEGAIS, INTIME-SE O APELADO, APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO, NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE DESERÇÃO.

P/O ESCRIVÃO. *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 11.08.87
 NONA VARA

DESPEJO
 Requerente: Isaac Barcosant (Adv. Marcelo Chaves)
 Requerido: Alcindo dos Santos
 Sentença (trecho final): "... e determino que o requerido seja intimado a desocupar o prédio no prazo de quinze dias, sob pena de ser despejado. Condono mais ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10 por cento do valor da causa, P.R.I. Custas na forma da lei. Em, 11.08.87. a) Carlos Gonçalves".
SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Requerente: Maria Albertina da Silva Cruz (Adv. Ambrozina Sampaio)
 Requerido: João Batista da Cruz (Adv. Jaci Colares)
 Despacho: "Cumpra-se a Egrégia decisão oficiando-se ao órgão empregador para o citado desconto e intime-se o requerido para a apresentação dos bens no prazo de 10 dias; caso não obedeça, faça-se o arrolamento dos citados bens e avalie-se para o devido lito. Cite-se. Belém, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
REVISIONAL DE ALUGUEL
 Requerente: Frederico Coelho de Souza (Adv. Reynaldo de Castro Jr)
 Requerido: Wilson Zacarias da Oliveira (Adv. Paulo Henrique Lobo)
 Despacho: "Em vista do impedimento do perito nomeado, nomeio o Dr. José Maria Monteiro David, o qual deverá prestar compromisso na forma da lei no dia 30 do corrente. Intime-se. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
MEDIDA CAUTELAR
 Requerente: Panificadora Formosa Ltda. (Adv. Iolene Barros)
 Requerido: Iracema da Silva Lourenço (Adv. Antonio Lopes Lourenço)
 Despacho: "Retire-se as fls. 23 e 24 e voltem conclusas. Em, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: Domingos Jaques Simon Rohner (Adv. Antonio Ferreira Magalhães)
 Requerido: Irene Rosemeire Gerrits e Albert Arthur Gerrits
 Despacho: "Desatranche-se o mandado e devolva-se ao oficial de justiça para cumprimento do mandado, sendo que deverá ser cumprida a nova data que será o dia 28 do corrente às 11 horas. A Alameda Lucio Amaral fica no Jardim Independência em frente a Calpa, entre Magalhães Barata e Gentil Bittencourt. Cumpra-se. Em, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
EXECUÇÃO
 Requerente: BIC - Turismo Ltda. (Adv. Madalena Quitês)
 Requerido: Walter Geraldo Guimarães
 Despacho: "Cite-se. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
EXECUÇÃO
 Requerente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Antonete Machado)
 Requerido: Edmundo Carlos Castro de Pinho
 Despacho: "A conta. Pagas as custas voltem para a devida extinção. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
DESPEJO
 Requerente: Francisco de Souza Santos (Adv. Wilson Farias)
 Requerido: Francisco Fernandes (Adv. Haydee Fernandes)
 Despacho: "A contraminuta. Em, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
DESPEJO
 Requerente: Maria do Carmo Lopes Fernandes Rodrigues (Adv. Carlos Zozhbi)
 Requerido: Riffio - Com. e Representações Ltda. (Adv. Abraham Assava)
 Despacho: "Recebo a apelação em seus efeitos legais; vista ao apelado. Belém, 06.08.87. a) Carlos Gonçalves".
EXECUÇÃO
 Requerente: Banpará S/A - Crédito Imobiliário (Adv. Roberto Pinheiro)
 Requerido: Francisco Valderi Alves do Nascimento
 Despacho: "Designo o dia 28 do corrente às 10 horas para realização da Praça; publique-se edital e intime-se os devedores por mandado. Belém, 06.08.87. a) Carlos Gonçalves".
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: Delson Fonseca Martins (Adv. Francisco Brasil Filho)
 Requerido: José Carlos Lourenço Neves (Adv. Celso Bulmarqui Freire)
 Despacho: "A conta; arbitro honorários de 10 por cento sobre o valor do débito. Pagas as custas processuais, libere-se a importância depositada. Belém, 06.08.87. a) Carlos Gonçalves".
DESPEJO
 Requerente: Lindomar Celina Coelho de Miranda (Adv. Carlos Ferro)
 Requerido: Rihomar Com. e Serviços Ltda. (Adv. Paulo Caldas)
 Despacho: "A contraminuta. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Requerentes: Armando Camara Uchoa e Ana Maria Santis Uchoa (Adv. Thales Pereira)
 Sentença: "Homologo o acordo de fls. para que produza seus efeitos jurídicos. Assim homologo a Separação Consensual do casal Armando Camara Uchoa e Ana Maria Santos Uchoa, e decorrido o prazo recursível, expedindo-se o competente mandado averbatório. Intime-se. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
EXECUÇÃO
 Requerente: Emisoras Marjoara Ltda. (Adv. Laurento Rocha)
 Requerido: Chopard e Rosalinda Rodó

Despacho: "Como requer, desde que cumprido o mandado de citação. Belém, 07.8.87. a) Carlos Gonçalves".
EXECUÇÃO
 Requerente: Francisca Canteiro Guimarães (Adv. Icaraf Dantas)
 Requerido: Idelfonso Pereira Guimarães Jr.
 Despacho: "Encaminhe-se a 6ª. Vara conforme pede o requerente em vista da existência de processo naquele Juízo, cujo titular analisará o pedido na forma da lei. Belém, 05.08.87. a) Carlos Gonçalves".
MANUTENÇÃO DE POSSE
 Requerente: José Bezerra de Medeiros e sua mulher (Adv. Carlos Luzio Afonso)
 Requerido: Orlando Ribeiro dos Santos e outros (Adv. Walfr Oliveira)
 Sentença: "Vistos, etc. As partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há a sanar. Deiro as provas pedidas, inclusive a pericial e designo o dia 05 de setembro às 11 horas para realização da perícia. Nomeio perito do Juízo o Dr. Rubem Cunha que deverá prestar compromisso na forma da lei. As partes poderão indicar assistentes e apresentar quesitos, sendo que o perito prestará compromisso no dia 04 de setembro às 11 horas. O requerente deverá fazer o depósito prévio de 10 salários referência, importância que ficará sujeita a complementação. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
DIVÓRCIO
 Requerente: Raphael Celda Lucas Filho e Yolanda Lopes Lucas (Adv. Maria Julietta Barra)
 Despacho: "Ao M. Público. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Consignante: Paulo Guilherme de Oliveira Moraes (Adv. Gerson Mattos)
 Consignado: Ondina Mendonça de Moraes (Adv. Paula Brasil)
 Despacho: "A contraminuta. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Consignante: Orlando Chaves da Silva (Adv. Roberto Julio do Nascimento)
 Consignado: Paulino Marques da Silva
 Despacho: "Intime-se para consertar o valor da causa e após recolha-se a complementação das taxas. Belém, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Consignante: Orlandina Ferreira da Silva (Adv. Eliezer Machado)
 Consignado: Ursula Lima Mexquita (Adv. Defensoria Pública)
 Despacho: "Baixe-se a conta para cumprimento do determinado as fls. 23, após o desconto, libere-se o restante. Belém, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
DESPEJO
 Requerente: Maria Clés Siqueira da Silva (Adv. Antonio Jorge Abelém)
 Requerido: Natalino Gonçalves Faício
 Despacho: "Intime-se para consertar o valor da causa e a complementação das devidas taxas. Belém, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
DESPEJO
 Requerente: Clarisse Correia Pinto Klautau (Adv. Aldebaro Klautau Neto)
 Requerido: Leão Industrial Ltda. (Adv. José Maria Tuma Haber)
 Despacho: "Designo o dia 28 do corrente às 11 horas para a purgação da mora, Baixe-se a conta para o devido cálculo do mês pedido e o restante até a presente data. Arbitro honorários de 10 por cento do valor do débito. Belém, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
ORDINÁRIA
 Requerente: Gotúlio Lima Ferreira (Adv. Flávio Maroja)
 Requerida: Maria de Fátima Calandriní de Azevedo Ferreira.
 Despacho: "Indefiro o pedido liminar para a modificação pedida. Cite-se. Em, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
DEPÓSITO
 Requerente: Edison Fiod (Adv. Augusto Klautau de Araújo)
 Requerido: Aureo Roberto Sandoval (Adv. Antonio Vilar Pantoja)
 Despacho: "A contraminuta. Belém, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
CAUTELAR
 Requerente: Nair Lucas dos Santos Baraia (Adv. Helena Pingarilho)
 Requerido: Paratur - Cia. Paranaense de Turismo
 Despacho: "A requerente em seu pedido alega que a requerida é uma empresa pública; se de fato o alegado for verdade, este Juízo é incompetente para efeito. Intime-se para os devidos esclarecimentos. Belém, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
DECLARAÇÃO DE CREDITO
 Credor: Desor S/A - Ind. e Com. (Adv. Wilson Dahas Fo.)
 Devedor: R. Mendonça Com. Ltda. (Adv. Aldebaro Klautau Neto)
 Despacho: "Libere-se a importância com as cautelares locais. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Requerentes: João Julio Sobrinho de Araújo Fonseca e Isabel Uliana Fonseca (Adv. Alcides Sobrinho)
 Sentença: "Homologo o acordo de fls. no 15 para que produza seus efeitos jurídicos. Assim, homologo a Separação Consensual do casal João Julio Sobrinho de Araújo Fonseca e Isabel Uliana Fonseca e decorrido o prazo recursível, expedindo-se o competente mandado averbatório. Intime-se. Belém, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
SUMARÍSSIMA
 Requerente: Vera Cruz Seguradora S/A (Adv. Thales Pereira)
 Requerido: Walter Jerônimo da Costa (Adv. Raimundo D. Rayol)
 Sentença (trecho final): "... e condeno o requerido ao pagamento do principal, que deverá ser corrido na forma da lei, respeitado os Decretos de Fevereiro de 1986, mais as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10 por cento do valor devidamente corrigido. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 06.08.87. a) Carlos Gonçalves".
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Consignante: R. J. Sá (Sá Diesel) (Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho)
 Consignado: Proteção Confecções e Comércio de Roupas Profissionais Ltda. (Adv. H. Crispino)
 Despacho: "A contraminuta. Belém, 07.08.87. a) Carlos Gonçalves".
JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
 Requerente: Raimundo Nonato da Lima (Adv. Roberto Rutowitz)
 Despacho: "A conta. Belém, 10.08.87. a) Carlos Gonçalves".
NUNCIACÃO DE OBRA NOVA
 Requerente: Sociedade Nacional de Instrução (Adv. Wilson Dahas Jorge Filho)
 Requerido: Marco Antonio Gemaque
 Despacho: "Concedo a liminar pedida com base nas provas apresentadas e determino que seja notificado o chefe da construção para paralisar as obras. Em caso de inobservância desta ordem determino pena diária de dez mil cruzados. Expeça-se o devido mandado, devendo o oficial cumprir o que determina o artigo 938 do C.P.C. Após cite-se para a devida contestação no prazo da lei. a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
 RESENHA DO DIA 11*08*87

10ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 256/87
 Reqt: Afonso Melo Magno e Silva
 Adv: João Batista Figueira Marques
 Regda: Anna Monteiro da Costa
 Desp: Diga a parte interessada. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 336/87
 Reqt: Fernando Augusto Bezerra Falcão
 Adv: Jacob José da Silva
 Regda: Cila Pereira da Cunha
 Adv: Hélder Botelho Francês
 Desp: Diga a parte interessada. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 317/87
 Reqte: Lucilio Freitas Maciel e outros
 Adv: Terézinha de Jesus Barbosa Pinheiro
 Reqdo: Francisco Batista de Lima
 Desp: Faça-se a devida correção no nome do requerido, expedindo novo mandado, designando o dia 24/08/87, às 11,00 horas, para receber em Cartório a importância consignada, cientes as partes. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 445/87
 Reqte: Matilde Pinheiro de Oliveira
 Adv: Ângela Terézinha de Souza Coelho
 Reqdo: Hamilton Franco Júnior
 Desp: Designo o dia 24/08/87, às 11,00 horas, para recebimento da importância consignada, cientes as partes. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 434/87
 Reqte: M. Fukuda
 Adv: Raphael Lucas
 Reqda: Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA
 Desp: A conta. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 449/87
 Reqte: Alain Daniel Leistra
 Adv: Adonal Matias Mota
 Reqda: Portel Agroindustrial Ltda
 Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 451/87
 Reqte: Pedro Oliveira Diniz
 Adv: Jânio Souza Nascimento
 Reqdo: Raimundo Conceição Siqueira
 Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 448/87
 Reqte: Adriano Borges da Costa
 Adv: Thales Eduardo Rodrigues Pereira
 Reqda: Gráfica Palamarck Ltda
 Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 450/87
 Reqte: João Lemos Rabelo
 Adv: Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
 Reqdo: Jacob Guedes Valentim e esposa
 Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

INVENTÁRIO - Proc. nº 446/87
 Invte: Maximiano Pinheiro da Costa
 Adv: Otávio Augusto Chasse
 Invda: Danúzia de Souza da Costa
 Desp: Defiro o pedido na inicial de fls. 2 e 3 dos autos, devendo ser prestado o compromisso legal e tudo mais que for de direito e na forma da lei, prosseguindo-se até o cálculo não havendo impugnação. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

POSSESSÓRIA - Proc. nº 236/87
 Reqte: Fernando Pereira Rodrigues
 Adv: Paulo Lamarão
 Reqdo: Adolfo Pedro Batista
 Adv: Mário Chermont
 Desp: A conta. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DEPÓSITO - Proc. nº 424/87
 Reqte: Rômulo Frateri Bonito
 Adv: Osvaldino Silva Júnior
 Reqdo: Aureo Roberto Sandoval
 Desp: Diga a parte interessada. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 404/86
 Exeqte: Banpará S/A - Crédito Imobiliário
 Adv: Roberto Gonçalves Pinheiro
 Execo: Aildo Pinheiro Ferraz e esposa
 Desp: Diga a parte interessada. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 525/86
 Exeqte: Banpará S/A - Crédito Imobiliário
 Adv: Antonete Machado
 Execo: Palmiro Santana de Alfaia e esposa
 Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 37 dos autos na forma do pedido e da lei. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS DE DEVEDOR - Proc. nº 284/87
 Embte: Antonio Domingos de Canelas Bastos
 Adv: Rosana Lúcia de Canelas Bastos
 Embdo: Banco do Estado do Maranhão S/A
 Adv: Maria Madalena Garcia Quites
 Desp: Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo o embargado. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº
 Agvte: Walter Pimentel Gonçalves
 Adv: Alberto Campos
 Agvdo: Ilídio Antonio Santos
 Adv: Paulo Lamarão
 Desp: A conta. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº
 Reqte: Alberto Duarte de Oliveira
 Adv: César Mártires
 Reqda: S/C Senador Lemos e outros
 Desp: Na forma prescrita pelo artigo 135, § único do CPC, declara este Juízo suspeito para atuar no presente processo. A nove distribuição. Belém, 10-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº 303/87
 Reqte: Raimunda Amaral da Silva
 Adv: Teodomiro Cantuária Filho
 Reqda: Maria Suelly Lins Lima
 Desp: A conta. Belém, 11-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº
 Reqte: João Alberto da Silva Bittencourt
 Adv: Thales Eduardo Rodrigues Pereira
 Reqda: Farmácia Popular Ltda
 Desp: A conta. Belém, 11-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

NOTIFICAÇÃO - Proc. nº 345/87
 Reqte: José de Matos Lima
 Adv: José Lusquinhos
 Reqdo: José Sant'ana Pereira
 Desp: A conta. Belém, 11-08-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHO
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESÍDUOS.
 Belém, 11 de agosto de 1987

AÇÃO - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 495/87
 Autora: Vívenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Antonete Machado).
 Ré: Enel Engenharia s/a.
 Despacho: Cite-se a requerida, na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 498/87
 Autora: Companhia Bandeirantes - Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
 Réus: Lucineide Freitas Martins e s/avaliata Ludemir Campos Lima.
 Despacho: Citem-se, com as cautelais legais.

AÇÃO - Renovatória - 11a. Vara - nº 496/87
 Requerente: Gonçalves Tintas Ltda (Adv. Aury/Souza Silva).
 Requerido: Abdalla Jorge Hanna Neto.
 Despacho: Cite-se, com as cautelais legais.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 494/87
 Autor: Pneumaximo Ltda (Adv. Carlos Raymundo/Luzio Affonso).
 Réu: Gabriel dos Santos Filho.
 Despacho: Cite-se, com as cautelais legais.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 489/87
 Autora: Matelapa - Materiais Elétricos do Pará Ltda (Adv. Lena Janne Botelho de Almeida).
 Ré: Opus - Club e Cobertura Sonoras.
 Despacho: Cite-se a devedora-executada, na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 493/87
 Autor: Banco Brasileiro de Descontos s/a // (Adv. Márcio Olivir Brandão da Costa).
 Réus: Ecra - Construtora Regional Ltda, e José Ribamar Pereira Alves).
 Despacho: Citem-se, com as cautelais legais.

AÇÃO - Carta Precatória - 11a. Vara - nº 497/87
 Deprecante: Juízo de Direito da 3a. Vara Cível da comarca do Rio de Janeiro - RJ (Banco do Comércio e Indústria de São Paulo/s/a - Adv. Jorge Bartoly).
 Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém - Pa (Curbel Comércio e Indústria s/a).
 Despacho: Cumpra-se a presente, com as cautelais legais.

AÇÃO - Medida Cautelar - 11a. Vara - nº 338/86
 Requerente: Eduardo Ferreira da Ponte (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).
 Requerido: Carlos da Conceição Antunes da Silva (Adv. Alberto da Silva Campos).
 Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO - Inventário - 11a. Vara - nº 455/87
 Inventariante: Antonio da Silva Costa.
 Inventariante: Djanira Ringe Costa (Adv. Paulo de Tarso Dias Klautau).
 Despacho: Oficie-se à Delegacia Regional da Receita Federal, pedindo informações sobre a posição do inventariante e seu espólio, quanto ao imposto de renda. Oficie-se também à Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará, pedindo informações sobre a existência ou não de qualquer débito inscrito como dívida ativa da União, do espólio e do inventariado.

AÇÃO - Cobrança - 11a. Vara - nº 258/86
 Autor: Enel Engenharia s/a (Adv. Ione Arrais).
 Ré: Art Vic - Arte Vidros e Cristais Ltda (Adv. Carmen Lúcia Cunha).
 Despacho: Designo para o dia vinte e oito do mês de outubro/87, às 9:30 hrs, na sala deste Juízo, o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento já inaugurada, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas arroladas. Intime-se.

AÇÃO - Imissão de Posse - 11a. Vara - nº 492/87
 Autores: João Carlos Santiago da Gama e s/mulher (Adv. Reinaldo Antonio da Costa).
 Ré: Glacira Godinho Vinagre.
 Despacho: Inteiramente inviável a propositura da presente ação de imissão de posse, com base no artigo 37, § 2º e 3º do decreto lei nº 70, de 21.11.66, pelos requerentes contra a requerida, qualificados na inicial. NO caso em exame, tendo a Caixa Econômica Federal do Pará adquirido o imóvel descrito na peça exordial, através do título de carta de arrematação, em 01.04.85, no curso de ação executiva hipotecária, carta essa devidamente registrada no registro de imóveis em 11.04.85, conforme consta no documento de fls. 12, e posteriormente referido imóvel aos suplentes, logo, a promoção de ação de imissão de posse, com base no citado dec. lei, somente caberia à Caixa Econômica Federal do Pará, e não aos autores que são pessoas que adquiriram tal imóvel através de um contrato de compra e venda (doc. de fls. 07/

08), não sendo também, sub-rogados da Caixa Econômica Federal do Pará. Logo, devem os autores propor a ação própria em rito ordinário, razão do indeferimento do presente pedido. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 220/87
 Autor: Banco Real s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
 Réu: Instel - Instalações Elétricas Ltda e outros (Adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller).

Despacho: I - Publique-se edital de praça com o prazo de vinte dias, observadas as disposições cabíveis dos arts. 686 e 687 do Cód. de Proc. Civil, devendo a praça dos bens penhorados às fls. 21 e constante do laudo de avaliação de fls. 29, ser realizada no Palácio da Justiça, no 3º andar, no dia quinze (15) do mês de setembro, às 11:00 hrs; II - Caso o bem não alcance lance superior à importância da avaliação, designo desde logo, o dia sete (07) do mês de outubro, às 11:00 hrs, para a venda do referido bem, pelo melhor preço oferecido; III - Intime-se os executados, através mandado, do dia e hora da realização da praça; IV - Providencie o sr. Escrivão do feito, pelo menos cinco dias antes da praça, a baixa destes autos ao cartório do Contador do Juízo, para proceder ao levantamento geral do débito, incluindo as despesas com os editais. Intime-se.

AÇÃO - Despejo - 11a. Vara - nº 434/85
 Autor: Olavo Mota Bastos (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda).

Réu: Restaurante Na Doça Ltda (Adv. Wilson/Gaia Farias).

Sentença: Julgo PROCEDENTE a presente ação e autorizo a retomada de parte do imóvel (térreo), sito à av. Visconde de Souza Franco nº 825, nesta cidade, de propriedade do autor OLAVO MOTA BASTOS, e com base no disposto no artigo 37 da lei nº 6649/79, determino que a requerida "RESTAURANTE NA DOÇA LTDA", o desocupe no prazo de quinze (15) dias, sob pena de não o fazendo, lhe ser feito o despejo compulsório. Expeça-se o competente mandado de notificação. Condeno a ré "RESTAURANTE NA DOÇA LTDA", ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. R. I.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 251/87
 Autor: Banco Brasileiro de Descontos s/a // (Adv. Márcio Olivir Brandão da Costa).
 Réus: Carneiro e Neves Ltda. e outros (Adv. Paulo Fernando Nery Lamarão).
 Despacho: Concedo "vistas" destes autos aos patronos dos executados, requerida às fls. 19, pelo prazo de três (03) dias. Intime-se.

AÇÃO - Indenização p/perdas e Danos - 11a. Vara - nº 360/85
 Autor: Emílio Camacho Baena (Adv. Ronaldo Koury Maués).

Réu: José Dantas da Costa e outro (Adv. Alberto de Lima Freitas).

Sentença: No presente processo foram observadas as formalidades de direito, estando o processo em ordem. Não há nulidades insanáveis a pronunciar ou irregularidades a suprir. As partes estão devidamente representadas. Quanto à preliminar de "nulidade de opção de venda", levantada pelo réu, o que serpa melhor esclarecido por ocasião da audiência de instrução e julgamento, constituirá objeto do decisório. Defiro as provas requeridas, inclusive a perícia grafotécnica no documento de fls. 7, 12 e 19, objeto da preliminar arguida pelo réu, de falsidade material e ideológica de documento, e que o autor ressaltou/fazer questão absoluta da referida perícia, assumindo inclusive o ônus. Para a realização da mesma, nomeio perita a dra. Maria da Conceição Graim de Matos, técnica do Instituto de Polícia Científica // "Renato Chaves". No prazo de cinco (5) dias, indiquem as partes assistentes técnicos, apresentando os quesitos que tiverem. Com a tomada dessas providências preliminares, voltem os autos conclusos para determinação de outras medidas referentes à perícia, bem como a designação da data para a realização da audiência de instrução e julgamento, na qual declaro desde já, necessário o depoimento pessoal das partes e inquirição das testemunhas tempestivamente arroladas. Intime-se.

AÇÃO - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 097/86
 Requerente: José Pedro de Almeida Filho (Adv. José Maria da Consolação).

Requerida: Lourdes de Lemos Carreira (Adv. Yvette Nunes Carreira).

Despacho: Na análise destes autos, verifico não se encontrar evidenciada a necessidade de produção de provas em audiência. Logo, persistir na produção de provas, com instrução em audiência, seria pura perda de tempo, com prejuízo para a celeridade de processo, tornando-se imperativo, nesse caso, o julgamento antecipado da lide, razão pela qual, determino sejam estes autos, contados e preparados.

AÇÃO - Reparação de Danos - 11a. Vara - nº 070/87
 Autor: Alcio Gomes Moreira (Adv. Orlando Antonio Fonseca).

Réu: José Alexandre da Cunha Pessoa (Adv. Reinaldo Torres Miranda).

Despacho: Indefero pedido de denunciação à lide, ao DETRAN, com base no artigo 70, III do Cód. de Proc. Civil, feita pelo réu e aceita pelo autor, não só por ser referida denunciação à lide, incompatível com o

procedimento sumaríssimo (Ac. Unân. das Câms. Reus. do Trib. J. BA. Bahia Forense, vol. 14, pg. 30); Rev. T. 502/102 RJ. TJ. ESP. 36/54/49/201/50/157), como também por não se configurar no caso em espécie, o pressuposto da denunciação à lide fundada no artigo 70, nº III do Cód. de Proc. Civil, que é que a ação de regresso contra o terceiro decorra de texto específico de lei ou de relação jurídica contratual com o denunciante. Determino o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento, já instalada, conforme termo de fls. 45, para o dia quinze (15) do mês de outubro, às 9:30 hrs, na sala deste Juízo, devendo ser providas necessárias diligências para o comparecimento das partes e das testemunhas arroladas. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11ª Vara - nº 467/87
 Autor: Cia Itaú de Investimentos, Crédito e Financiamento (Adv. Alfredo Augusto Casano va Nelson Ribeiro).
 Réu: Parapan-Ind. e Com. Repres. Ltda e outro (Adv. Carlos Silva Pantoja).
 Despacho: I - Concedo o prazo de quinze (15) dias para a apresentação do instrumento/procuratório, conforme requerido às fls. 16; II - Sobre a nomeação de bens à penhora, diga a autora, em cinco (5) dias. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11ª Vara - nº 499/87
 Autor: Banco Safra S/A (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
 Réu: Xylo do Brasil Exportações S/A, e // seu avalista Octávio Avertano de Macedo/Barreto da Rocha).
 Despacho: Nos termos do § único do artigo 135 do Cód. de Proc. Civil, declaro-me suspeita para funcionar no presente feito, por motivo íntimo, devendo ocorrer a redistribuição desta, a outro Juízo.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 11ª Vara - nº 491/87
 Requerente: Cardoso Comércio de Estivas Ltda (Adv. Reinaldo Torres Miranda).
 Requerido: Antonio Prado das Neves.
 Despacho: Esclareça o requerente, em três (3) dias, sobre qual o fundamento do requerido, na presente, propôs a ação de despejo contra o mesmo, alegação contida na inicial. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SARMENTO - 14ª OFÍCIO CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
 Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO
 Juíza: Dra. MARTA INES ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

14ª Vara Cível. INDENIZAÇÃO. Requerente: MANOEL / TOCANTINS LOBATO. Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Diga o Autor." (11.08.87) Advogados: Drs. Marcolito Costa de Carvalho, Roberto Rodrigues Cardoso, Luiz Orlando Guedes Sampaio.

14ª Vara Cível. ORDINÁRIA DE COMISSO. Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREAMETROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Requerido: PAULO ANTONIO DE CARVALHO. // Despacho: "Diga a Autora." (11.08.87) Advogada: Dra. Maria Tomazia Santos Duarte.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Réu: JOAQUIM DOS SANTOS FERNANDES. // Despacho: "Defiro o pedido constante do petitório retro. Expeça-se a carta de execução, com as cautelas legais." (11.08.87) Advogado: Dr. Sergio Augusto Andrade Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Reus: JUACY JORGE DA COSTA FRANCO e Outros. Despacho: "Defiro o pedido retro. Expeça-se a competente carta de execução, com as cautelas legais." (11.08.87) Advogado: Dr. Sergio Augusto Andrade Lima.

3ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: ROSANE BAGLIOLI. Agravado: JOSÉ MARIA SALGADO VIEIRA FILHO. Despacho: "Sendo processo de agravo, deverá ser distribuído a ação principal." (07.08.87). Advogados: Drs. Rui Guilherme Carvalho de Aquino, Ediléa Valério Barros.

3ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravantes: JOELCIO DOS FRAZERES MOREIRA e ESMARCELINO DIAS MOREIRA. Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Despacho: "O presente agravo está relacionado a uma ação principal, assim sendo, deverá ser distribuído a ação principal." (07.08.87) Advogados: Drs. Ricardo Sampaio, José G. da Silveira.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. EXECUÇÃO. Autor: SAFRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Reus: WALTER DA SILVA DIAS e MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA / FISCHETTI. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ser privativa de menores, o presente feito deverá ser distribuído a outro Juízo, porém permanecendo no mesmo cartório." (07.08.87) Advogado: Dr. Carlos Reymundo Luzio Afonso. (despacho prolatado pelo MM. Juiz Diretor do Fórum).

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Réu: JOAQUIMOS CORRÊA. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara Privativa de menores, distribua-se a outro Juízo, porém permanecendo no mesmo cartório." (07.08.87) Advogados: Drs. Osvaldo B. de A. Trindade, Nelson Montalvão das Neves. (despacho prolatado pelo MM. Juiz Diretor do Fórum).

3ª Vara Cível. AÇÃO RENOVATÓRIA. Autor: ALDENOR / SOARES PARENTE. Réu: JOSÉ GONÇALVES. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara Privativa de menores, redistribua-se o presente feito a outro Juízo, porém permanecendo no mesmo cartório." (10.08.87) Advogados: Drs. Jacy Monteiro Colares, Milton Chagas. (despacho prolatado pelo MM. Juiz Diretor do Fórum).

3ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: CONSORCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA. // Requerido: RICARDO PALMIERI. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara Privativa de menores, distribua-se o presente a outro Juízo, porém permanecendo no mesmo Cartório." (07.08.87). Advogado: Dr. Silvio Souza. (Despacho prolatado pelo MM. Juiz Dir. do Fórum).

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: BANCO DO BRASIL S/A. Ré: JOANA D'ARC TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara de menores, redistribua-se a outra Vara, porém permanecendo o processo no Cartório onde transitava." (10.08.87) Advogado: Dr. Jose Coriolano da Silveira. (Despacho prolatado pelo MM. Juiz Diretor do Fórum).

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: BANCO DO BRASIL S/A. Reus: JOSÉ VALENTE MOREIRA & CIA. LTDA. e Outros. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara Privativa de menores, redistribua-se o presente feito a outra Vara, porém permanecendo o processo no mesmo cartório." (10.08.87) Advogado: Dr. Jose Coriolano da Silveira. // (Despacho prolatado pelo MM. Juiz Dir. do Fórum).

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: BANCO DO BRASIL S/A. Ré: JOSÉ VALENTE MOREIRA & CIA. LTDA. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido transformada em Vara de Menores, redistribua-se a outra Vara, porém devendo o processo permanecer em outro Juízo." (10.08.87) Advogado: Dr. Jose Coriolano da Silveira. (Despacho prolatado pelo MM. Juiz Diretor do Fórum).

Belém, 11 de agosto de 1987

MARTA DA LUZ SARMENTO
 Escrivente Juiz

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
 ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
 JUÍZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
 RESENHA DO DIA 11.08.1987

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº .../85 de INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL
 Requerente: ITERPA. (Advª. Florinda Gomes).
 Requerida: DINAMO-COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (Adv. Paulo Lamarão).
 Despacho: Chamo à ordem o presente processo para determinar as seguintes providências: 1 - Suspendo o curso do processo principal. 2 - Certifique a Sra. Escrivã quando foi juntado aos autos o mandado de fls. 49; se o Banco Auxiliar de Investimentos S/A foi citado, pois a certidão de fls. 50 refere-se a penas ao Banco Auxiliar S/A. 3 - Certifique ainda se o Banco Citado manifestou-se nestes autos. 4 - Junte-se a estes as fotocópias referidas às fls. 55. 5 - Ao retornarem estes autos, venham conclusos também, o processo principal para conhecimento deste Juízo. Belém, 06.08.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 148/86-SISCOM-301860051830 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
 Executados: BIT BYTE CURSOS DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA, CENTRO EDUCACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CEPD S/C LTDA e OUTROS. (Adv.).
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 32 e 33, com as cautelas legais. Belém, 10.08.87. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 158/87-SISCOM-301870257864 de CARTA PRECATÓRIA CITAÇÃO
 Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
 Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA DE BELÉM/PA.
 Despacho: R. em 07.08.87. À conta. Pagas as custas devidas, devolva-se esta ao Juízo deprecante com os nossos cumprimentos. Belém, 10.08.87. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 37/87-SISCOM-301860163072 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
 Executado: ANFILÓQUIO LOPES PEREIRA FILHO. (Adv.).
 Despacho: R. em 07.08.87. Defiro o pedido de fls. 8 Belém, 10.08.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 196/85 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
 Executados: PLÍNIO CARLOS RORIZ CUNHA e JOSÉ PÉRI-CLES AZEVEDO CUNHA. (Adv.).
 Despacho: Refiro o pedido de fls. 30. Belém, 10.08.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 119/87 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Requerente: JACY MONTENEGRO MAGALHÃES FILHO e FRAN CISCO PASTURA. (Adv. Adalberto Ambrósio de Souza).
 Requeridos: IESSEN BRESSAIE SANTOS. (Adv. Waldemar Vianna).
 Despacho: R. em 07.08.87. Atenda-se o pedido de fls. 9 e 10. Belém, 10.08.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 28/87-SISCOM-301860154782 de SUMÁRIA DE INDENIZAÇÃO
 Requerente: EMBRATTEL. (Adv. Atahualpa Neto).
 Requerido: JOÃO PAULO BARBOSA MORAES. (Adv. José Mª do Nascimento).
 Despacho: R. em 07.08.87. Reduza-se a termo, o acórdão. A seguir, à conta. Belém, 10.08.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 64/87-SISCOM-301860174038 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
 Executado: GUILHERME PINTO DOS SANTOS FILHO e OUTROS. (Adv.).

Despacho: R. em 07.08.87. Proceda-se a penhora na forma da Lei. Belém, 10.08.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 159/87-SISCOM-301870258383 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: IPASEP. (Adv. Carlos Alberto Moura).
 Requerido: "MARANHÃO" e "CACETINHO". (Adv.)
 Despacho: Em face da documentação acostada aos autos e do prejuízo que os réus estão acarretando ao requerente, defiro a liminar de reintegração de posse. Expeça-se mandado. Citem-se os réus. Oficie-se ao comando da Polícia Militar na forma pedida, senão que a força policial só deverá ser utilizada, se necessário e com as cautelas legais. Belém, 10.08.1987. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 171/87-SISCOM-301870263664 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima).
 Executados: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ACESSORIA EM GERAL LTDA E OUTROS. (Adv.).
 Despacho: Citem-se. Belém, 10.08.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 170/87-SISCOM-301870262195 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Mancel Siqueira).
 Executado: MANOEL FERNANDO COSTA. (Adv.).
 Despacho: Cite-se. 10.08.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 157/87-SISCOM-301870258185 de MANDADO DE SEGURANÇA
 Impetrante: JONAS SOARES VALENTE JR. (Adv. Rui Guilherme Aquino).
 Impetrado: DIRETOR GERAL DO DETRAN. (Adv.).
 Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 10.08.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 54/87-SISCOM-301860170952 de MANDADO DE SEGURANÇA COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 Embargante: MAURICIO UBIRAJARA VELASCO DE AZEVEDO. (Adv. João Alberto Paiva).
 Embargado: SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv.)
 Sentença: Vistos, etc... Pretende o embargante que a sentença de fls. 76 a 79, omitiu pretensões expressamente contidas na inicial, a saber: Correção dos cálculos realizadas pela administração, atinentemente os seus proventos a contar de março de 1984 e consequentemente pagamento das diferenças decorrentes, aplicados os reajustes de 85% e 34%, previstas, respectivamente nos arts. 2º da Lei nº 7247 de 17.04.84 e Lei nº 7262 de 18.09.84, o direito de percepção de juros e correção monetária, etc... Entendemos que a discussão de correção de cálculos não cabe nos estreitos limites do Mandado de Segurança, no qual o direito deve emergir cristalino, irrefutável, entendimento esse que é esodado pelo ilustre representante do MP, em seu eruditado parecer de fls. quando opina pela denegação dos demais pedidos. A correção monetária é um imperativo legal, quanto a este houve, sem dúvida, omissão, o mesmo ocorrendo no tocante aos juros. Isto Posto, acolho os embargos, para deferi-los, em parte, acrescentando na decisão embargada, condenação da impetrada nos juros e na correção monetária ITA SPERATAR. P. R. I. Belém, 31.07.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
 Escrivã
 Belém - Pará - Brasil
 Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
 Escrivã

(G. R. nº 19120)

QUEM É MEU MEU NO PARÁ

A Imprensa Oficial do Estado, lançará, ainda este ano, o livro "QUEM É QUEM NO PARÁ", reunindo os nomes em maior evidência.
 Esta edição de luxo contribuirá para a memória social do Estado e, para isso, convites estão sendo distribuídos em nossa capital. Participe!

(Informações: fone 226-0556).